

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS

ESTUDOS SOBRE O ISLÃ

2025

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS

ESTUDOS SOBRE O ISLÃ

Editora Pascal

2025

Editor Chefe: Prof. Dr. Patrício Moreira de Araújo Filho

Edição e Diagramação: Eduardo Mendonça Pinheiro

Edição de Arte: Marcos Clyver dos Santos Oliveira

Bibliotecária: Rayssa Cristhália Viana da Silva – CRB-13/904

Revisão: Adelcio Machado Dos Santos

Conselho Editorial

Dr. Gabriel Nava Lima

Dr. José Ribamar Neres Costa

Dr^a Eliane Rosa da Silva Dilkin

Dr. Claudio Alves Benassi

Dr^a Maria Raimunda Chagas Silva

Dr. Moisés dos Santos Rocha

M.Sc. Fernanda Tabita Barroso Zeidan

M.Sc. Eduardo Oliveira Pereira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S237e

Santos, Adelcio Machado dos

Estudos sobre o Islã / Adelcio Machado dos Santos — São Luís: Editora Pascal, 2025.

73 f. : il.:

Formato: PDF

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-6068-174-3

D.O.I.: 10.29327/5622342

1. Islã. 2. História islâmica. 3. Sociedade árabe. 4. Pesquisa. I. Santos, Adelcio Machado dos. II. Título.

CDU: 930.85:001.8

Qualquer parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros, desde que seja citado o autor.

*Livro dedicado a
Amin Al Karan*

*“Deus elevará em graus os que dentre vós crerem
e os que forem agraciados com o conhecimento.”*

(ALCORÃO, 58:11)

*ALCORÃO. O Alcorão Sagrado.
Tradução de Helmi Nasr. São Paulo:
Editora do Conhecimento, 2005.*

PREÂMBULO

Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos

Em um mundo cada vez mais globalizado e interconectado, o diálogo entre culturas, religiões e tradições se torna não apenas desejável, mas essencial. Nesse contexto, o Islã — com mais de um bilhão e meio de seguidores em todos os continentes — é uma das religiões mais influentes do nosso tempo.

Contudo, ele ainda é, muitas vezes, mal compreendido ou reduzido a estereótipos simplistas e generalizações injustas. Este livro, *Estudos sobre o Islã*, nasce do desejo de contribuir para uma compreensão mais ampla, crítica e respeitosa dessa tradição religiosa complexa, rica e profundamente enraizada na história da humanidade.

Ao longo dos séculos, o Islã desenvolveu uma civilização vasta e multifacetada, que floresceu em diferentes regiões, da Península Arábica à Indonésia, da África do Norte à Península Ibérica, dos Bálcãs à Ásia Central. Em suas páginas sagradas, o Alcorão apresenta uma visão de mundo centrada na unicidade de Deus (*tawhīd*), na responsabilidade moral do ser humano e na construção de uma comunidade justa e solidária.

Na prática, o Islã se manifesta não apenas na espiritualidade individual, mas também em formas jurídicas, filosóficas, políticas e artísticas que moldaram sociedades inteiras.

Este livro reúne gama de estudos interdisciplinares sobre o Islã, nomeadamente as áreas de História, Sociologia, Antropologia, Teologia, Filosofia e Ciências da Religião. Os capítulos que o compõem não pretendem oferecer uma visão única ou definitiva sobre o Islã, mas sim abrir espaço para a pluralidade de olhares e para a complexidade interna da própria tradição islâmica.

Destarte, esta obra hospeda reflexões sobre a origem do Islã e a vida do Profeta Muhammad (que a paz e benção de Allah estejam sobre ele), os fundamentos da doutrina islâmica, a estrutura do direito (Sharia) e as escolas jurídicas, a filosofia islâmica medieval, o papel das mulheres no contexto islâmico, a literatura e a poesia mística, bem como temas contemporâneos, como os repto da modernidade. Cada estudo busca situar seu objeto dentro de um contexto histórico e social específico, evitando tanto a idealização quanto a condenação simplista.

A proposta central deste livro é educativa e dialógica. Ele se destina a estudantes, pesquisadores, professores, e ao público mais amplo, interessado em compreender melhor uma das grandes tradições religiosas do mundo. Em tempos

marcados por polarizações, intolerâncias e incompreensões mútuas, o conhecimento se configura em uma das formas mais eficazes de resistência à ignorância e ao preconceito.

Conhecer o Islã, em sua diversidade e profundidade, é também um caminho para reconhecer a humanidade compartilhada que nos une para além de nossas diferenças culturais e religiosas.

Em epítome, augura-se que esta obra possa servir como um ponto de partida para novas investigações, novos diálogos e, sobretudo, para uma convivência mais empática e informada entre as nações.

BIOGRAFIA DO AUTOR



O Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos é teólogo e cientista da religião, com “expertise” em Islamologia e Ensino Religioso.

Doutor e Pós-Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e, Pós-Doutor em Gestão do Conhecimento pela UFSC. Bacharel em Teologia e Licenciado em Ciências da Religião. O núcleo temático de estudo envolve as linhas de pesquisa: Desenvolvimento e Sociedade, Estudos Culturais e Filosofia da Interdisciplinaridade.

Ex-Reitor, coordenador de curso, vogal da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Núcleos Docentes Estruturante (NDE) e colegiado de curso. Integrou os Conselhos Estaduais de Educação, Cultura e Desportos em Santa Catarina.

Militou no “staff” da Assembleia Constituinte de Santa Catarina, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Tribunal de Contas de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Fazenda.

É avaliador científico de projetos, eventos, editoras e periódicos. Consultor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação (BASIs), Banco Nacional de Itens (BNI), Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

É vogal das seguintes instituições: Sociedade de Teologia e Ciências da Religião (SOTER), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos de Lazer (ANPEL), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Administração (ANPAD), Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPE-DI), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) e Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. (ABRACE).

Deu a lume a 65 livros, 165 capítulos de livros e 424 artigos científicos.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6663595207403860>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3916-972X>

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1.....	10
<i>INTRODUÇÃO AO ISLÃ: breve contexto histórico-social</i>	
CAPÍTULO 2.....	26
<i>A ECONOMIA DO ISLÃ: princípios gerais</i>	
CAPÍTULO 3.....	41
<i>ISLÃ - A RELEVÂNCIA DOS PROFETAS</i>	
CAPÍTULO 4.....	56
<i>ENSINO RELIGIOSO, DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL E GLOBALIZAÇÃO: Um olhar antropológico</i>	

INTRODUÇÃO AO ISLÃ: breve contexto histórico-social

INTRODUCTION TO ISLAM: a brief historical and social context

1



RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar uma introdução ao Islã sob uma perspectiva histórico-social, abordando desde seu contexto de emergência na Península Arábica até a consolidação de uma civilização islâmica plural e duradoura. A análise contempla a vida do profeta Maomé, a formação da comunidade muçulmana (*Ummah*), a expansão territorial e cultural do Islã e seu legado nos campos da ciência, arte, filosofia, educação e organização social. Fundamentado em autores clássicos e contemporâneos, o trabalho visa superar visões reducionistas e estereotipadas, oferecendo uma compreensão crítica e contextualizada da tradição islâmica. Conclui-se que o Islã constitui não apenas uma religião, mas uma matriz civilizacional dinâmica, cuja contribuição histórica é central para a formação do mundo moderno.

Palavras-chave: islã; história islâmica; civilização muçulmana; sociedade árabe.

ABSTRACT

This article aims to provide an introduction to Islam from a historical-social perspective, examining its emergence in the Arabian Peninsula and the consolidation of a plural and lasting Islamic civilization. The analysis includes the life of the Prophet Muhammad, the formation of the Muslim community (*Ummah*), the territorial and cultural expansion of Islam, and its legacy in fields such as science, art, philosophy, education, and social organization. Grounded in both classical and contemporary scholarship, this study seeks to overcome reductionist and stereotypical views by offering a critical and contextualized understanding of the Islamic tradition. It concludes that Islam is not only a religion, but a dynamic civilizational matrix whose historical contributions are central to the shaping of the modern world.

Keywords: islam; islamic history; muslim civilization; arab society.



1. INTRODUÇÃO

Compreender o Islã, em sua amplitude histórica, social e cultural, constitui um exercício fundamental para o enfrentamento de estigmas, preconceitos e simplificações que permeiam o imaginário ocidental moderno. Ao longo das últimas décadas, especialmente após eventos geopolíticos marcantes como os atentados de 11 de setembro de 2001, o Islã tem sido frequentemente associado à violência, ao extremismo religioso e à intolerância.

Tais representações reducionistas ignoram a complexidade histórica dessa tradição religiosa e seu papel civilizacional decisivo no desenvolvimento de diversas áreas do saber humano, desde a filosofia e a medicina até a arquitetura, a matemática e a poesia.

Este artigo propõe uma introdução acessível, porém crítica, ao Islã, com enfoque em seu contexto histórico-social, visando contribuir para uma visão mais ampla e fundamentada sobre essa religião que influencia diretamente a vida de mais de um bilhão de pessoas no mundo contemporâneo.

O Islã surgiu no início do século VII na Península Arábica, em um ambiente caracterizado por intensa diversidade tribal, cultural e religiosa. Muito antes da emergência do profeta Maomé (Muhammad), essa região era palco de práticas politeístas, mas também de presenças judaicas, cristãs e zoroastristas. A cidade de Meca, onde Maomé nasceu, era um importante centro comercial e religioso, abrigando a Caaba, que funcionava como local de peregrinação e confluência de cultos variados.

Nesse cenário, o Islã não se apresenta apenas como um movimento espiritual, mas também como um fenômeno político e social transformador, capaz de unificar tribos, redefinir valores e propor uma nova ordem comunitária — a *Ummah*.

A missão profética de Maomé e a posterior expansão do Islã constituem um dos processos históricos mais significativos da Antiguidade Tardia. Em menos de um século após a sua morte, os seguidores do Islã já haviam formado um vasto império que se estendia do oeste da Península Ibérica até a Ásia Central.

Essa rápida expansão, impulsionada por fatores religiosos, militares, comerciais e diplomáticos, provocou profundas transformações nas regiões conquistadas, mas também possibilitou processos de troca, sincretismo e inovação cultural. Diferentemente da narrativa eurocêntrica que tende a ver o mundo islâmico apenas como “o outro”, o Islã se consolidou historicamente como protagonista da história mundial, tendo inclusive preservado e desenvolvido saberes clássicos durante a Idade Média, que mais tarde seriam apropriados pela Europa renascentista.

No entanto, compreender o Islã requer mais do que uma análise de sua origem e expansão. É essencial reconhecer sua diversidade interna — teológica, ge-

ográfica, étnica e cultural. O Islã não é uma entidade monolítica. Ao longo dos séculos, surgiram diferentes escolas de jurisprudência (*fiqh*), correntes teológicas (como o sunismo, o xiismo e o sufismo) e interpretações plurais do Alcorão e da sharia. Essas variações refletem as condições locais, os contextos históricos específicos e os desafios enfrentados por comunidades muçulmanas distintas. Ignorar essa pluralidade implica comprometer a compreensão do Islã como um sistema vivo, dinâmico e profundamente enraizado nas realidades humanas.

A abordagem histórico-social proposta neste artigo parte do pressuposto de que a religião, em especial no caso do Islã, não pode ser dissociada de seus contextos de emergência e de desenvolvimento. As transformações políticas e sociais da Península Arábica, os mecanismos de coesão comunitária e a relação entre religião e poder são elementos centrais para a compreensão da fé islâmica.

Ademais disso, destaca-se a relevância de considerar os impactos socioculturais duradouros da civilização islâmica — que vão desde a fundação de grandes cidades como Bagdá e Córdoba, até a formação de instituições educacionais como as madraças e as bibliotecas públicas, centros de saber que inspiraram modelos posteriores no Ocidente.

Destarte, este artigo estrutura-se em quatro seções principais. A primeira trata do contexto pré-islâmico, oferecendo um panorama das condições sociais, econômicas e religiosas da Península Arábica antes do advento de Maomé. A segunda analisa a vida do Profeta e o surgimento da comunidade muçulmana, enfatizando os aspectos fundacionais da nova religião. A terceira seção discorre sobre o processo de expansão e consolidação do Islã após a morte de Maomé, destacando os califados e a formação de um vasto império islâmico.

Por final, a quarta seção examina o legado histórico-social do Islã, considerando suas contribuições para a humanidade e os desafios contemporâneos para sua compreensão adequada. Ao adotar uma perspectiva que conjuga história, cultura e religião, pretende-se, com este artigo, oferecer ao leitor uma introdução crítica e abrangente ao Islã, superando estereótipos e promovendo um olhar mais informado e empático sobre uma das tradições espirituais mais influentes do mundo.

2. CONTEXTO PRÉ-ISLÂMICO: A PENÍNSULA ARÁBICA ANTES DE MAOMÉ

O contexto histórico-social da Península Arábica anterior ao advento do Islã é essencial para a compreensão das origens dessa tradição religiosa.

Conhecida como Jahiliyya, ou “época da ignorância”, essa fase é descrita pelas fontes islâmicas clássicas como um período de decadência espiritual e desor-



dem moral. Contudo, estudos historiográficos e antropológicos contemporâneos têm reinterpretado esse conceito à luz de uma análise mais ampla, destacando as estruturas sociais, religiosas e econômicas da região, com ênfase na complexidade e na diversidade que caracterizavam as sociedades árabes pré-islâmicas.

A Península Arábica do século VI era marcada por uma organização predominantemente tribal. A tribo (*qabīla*) constituía a principal unidade social, responsável por garantir segurança, justiça e pertencimento a seus membros. As alianças entre tribos, regidas por códigos de honra (*muruwwa*), estabeleciam formas de governança baseadas na reciprocidade, hospitalidade, poesia oral e lealdade ao clã (Khalidun, 2004).

Como assinala Hitti (2002), “a tribo era ao mesmo tempo Estado, exército e tribunal”. Tal estrutura descentralizada refletia a ausência de um poder político centralizado, conferindo à sociedade árabe um dinamismo específico, em que conflitos e rivalidades tribais eram recorrentes, mas também mitigados por pactos temporários.

Do ponto de vista confessional, a Arábia pré-islâmica apresentava um cenário pluralista. Embora o politeísmo fosse predominante — com destaque para o culto a divindades como Al-Lāt, Manāt e Al-‘Uzzā, consideradas filhas de Allah —, havia também significativa presença de monoteísmos estabelecidos, como o judaísmo e o cristianismo, especialmente nas regiões meridionais e no norte da Península.

Em Meca, a Caaba era o principal centro de peregrinação, abrigando cerca de 360 ídolos tribais, mas também funcionando como espaço de confluência e tolerância relativa entre diferentes credos (Donner, 2010).

A coexistência dessas religiões é atestada por fontes epigráficas e relatos de historiadores bizantinos e sassânidas, que mencionam comunidades judaicas no Hijaz e cristãos nas áreas limítrofes ao Império Romano do Oriente. Segundo Cron (2004), “os árabes não eram apenas adoradores de ídolos, mas participantes ativos de um intercâmbio religioso e intelectual que atravessava o deserto”.

Ademais, a presença de grupos *hanifs* — monoteístas não afiliados a nenhuma tradição específica — indica a existência de uma busca por uma religião mais pura e ética, o que revela uma sensibilidade religiosa em transformação na região.

A cidade de Meca, onde Maomé nasceu por volta do ano 570, detinha importância econômica e simbólica. Localizada em uma rota comercial estratégica entre o Iêmen e a Síria, Meca prosperava como centro de caravanas e comércio de especiarias, couro, incenso e tecidos. A tribo dos coraixitas, à qual Maomé pertencia, exercia domínio sobre a cidade e sobre a Caaba, lucrando com a peregrinação e a mediação de conflitos entre tribos (Armstrong, 2001). Assim, a economia local

dependia da estabilidade das alianças tribais e da manutenção da sacralidade da Caaba, cuja inviolabilidade era respeitada mesmo em tempos de guerra.

O sul da Península, especialmente o antigo Reino de Sabá (atual Iêmen), apresentava um desenvolvimento agrícola mais consolidado, com sistemas de irrigação avançados, como a represa de Ma'rib. A influência etíope e sassânida também era perceptível nessa região, que se tornara cristianizada em parte, após invasões e alianças dinásticas. Já o norte árabe mantinha contato constante com os bizantinos e persas, o que favoreceu a circulação de ideias, textos religiosos, moedas e práticas jurídicas. Esses fluxos culturais explicam, em parte, a formação de uma consciência árabe mais ampla, ainda que fragmentada (Donner, 2010).

A produção poética e literária da Jahiliyya é outro elemento de destaque. A poesia oral desempenhava papel central na preservação da memória, na glorificação dos feitos tribais e na transmissão de valores éticos. Os poetas (*shu'arā'*) eram figuras reverenciadas, muitas vezes comparados a porta-vozes espirituais.

A poesia dos mercados, como os de Ukaz e Dhu al-Majaz, ilustrava o refinamento linguístico e a estética sofisticada da língua árabe clássica, que mais tarde seria consagrada no Alcorão (Asad, 2006). Essa tradição literária fornece um pano de fundo indispensável para entender tanto a linguagem quanto a recepção das revelações corânicas.

Nesse sentido, Donner (2010) compreende que a Arábia pré-islâmica era um espaço de intensas transformações e intercâmbios. Embora marcada por estruturas tribais rígidas e desigualdades sociais, ela também exibia sinais de mobilidade cultural, diversidade religiosa e dinamismo econômico. A emergência do Islã nesse contexto não representou uma ruptura absoluta, mas antes uma reconfiguração dos elementos já presentes na sociedade árabe.

Como salienta Nasr (2004), “o Islã se edificou sobre as fundações espirituais e sociais do deserto, convertendo suas tradições em instrumentos de transcendência e unidade”.

Destarte, a compreensão desse cenário histórico-social permite valorizar o Islã em sua complexidade fundacional, desmistificando a ideia de que ele tenha surgido em um “vazio civilizacional”.

Ao contrário, o profetismo de Maomé se insere em um ambiente ricamente articulado, cujas práticas e instituições foram transformadas, adaptadas e reorientadas por uma nova visão de mundo, centrada na unicidade divina (*tawḥīd*), na justiça social e na revelação.



3. O SURGIMENTO DO ISLÃ: VIDA E MISSÃO DO PROFETA MAOMÉ

O surgimento do Islã está intimamente relacionado à vida e à experiência religiosa do profeta Maomé (Muhammad), cuja atuação no início do século VII marcou uma transformação espiritual, política e social de amplo alcance. Reconhecido pelos muçulmanos como o “Selo dos Profetas” (*khātam al-nabiyyīn*), Maomé não apenas fundou uma religião monoteísta baseada na revelação divina, mas também reorganizou a sociedade árabe em torno de um novo paradigma ético e comunitário, a *Ummah*.

A análise histórica desse processo requer a articulação entre os dados biográficos tradicionais e os estudos acadêmicos críticos que buscam compreender o papel do Profeta à luz de seu contexto (Hodgson, 1974).

Maomé nasceu em Meca por volta do ano 570, na tribo dos coraixitas (Quraysh), uma das mais influentes da cidade. Órfão ainda na infância, foi criado por seu avô e, posteriormente, por seu tio Abu Talib.

Sua juventude foi marcada por uma reputação de honestidade e confiabilidade, o que lhe valeu o epíteto de *al-Amīn* (o confiável). Trabalhou como comerciante e casou-se, aos 25 anos, com Khadija, uma rica viúva e empresária que se tornaria sua primeira seguidora e importante apoio emocional e espiritual (Watt, 1953).

O ponto de inflexão em sua trajetória ocorre por volta de 610, quando, segundo a tradição islâmica, Maomé recebe suas primeiras revelações na caverna de Hira, nos arredores de Meca. A voz que o interpelou foi identificada como a do anjo Jibrīl (Gabriel), trazendo-lhe mensagens divinas que viriam a compor o Alcorão (*Qur’ān*, ou “recitação”). Essa experiência inaugural marca o início da missão profética de Maomé como mensageiro de Deus (*rasūl Allāh*). Segundo Campo (2009), “o impacto dessa revelação foi tanto pessoal quanto coletivo, desafiando estruturas religiosas, econômicas e tribais da sociedade mequense”.

A mensagem inicial de Maomé enfatizava o monoteísmo absoluto (*tawḥīd*), a responsabilidade moral, a justiça social e a proximidade do Dia do Julgamento. Tais ideias colidiam com os interesses dos líderes de Meca, que viam na nova fé uma ameaça à ordem estabelecida e à centralidade da Caaba como espaço multirreligioso e economicamente lucrativo.

A crescente oposição levou à perseguição de Maomé e seus seguidores, forçando-os, em 622, a realizar a migração (*hijra*) para a cidade de Yathrib, posteriormente renomeada como Madīnat an-Nabī (Cidade do Profeta), hoje conhecida como Medina (Watt, 1953).

A *Hijra* marca o início do calendário islâmico e um novo estágio da missão

de Maomé. Em Medina, ele atua não apenas como líder religioso, mas também como legislador e chefe político-militar. Institui a primeira constituição da comunidade muçulmana — a chamada *Constituição de Medina* —, que estabelecia um pacto entre muçulmanos, judeus e tribos locais, garantindo liberdade religiosa e obrigações mútuas de defesa (Peters, 1994). A concepção de *Ummah* ultrapassava os vínculos tribais, baseando-se na fé e na ética partilhada, criando uma forma de pertencimento comunitário.

Do ponto de vista teológico, as revelações corânicas continuavam a ocorrer ao longo de sua vida, tratando de temas espirituais, legais, sociais e políticos. O Alcorão não foi organizado cronologicamente, mas em suratas (capítulos), que refletem tanto o período mequense quanto o medinense.

O estilo eloquente e ritmado do texto, repleto de paralelismos e imagens poéticas, provocou forte impacto linguístico e espiritual. Para Ernst (2003), “o Alcorão não é apenas uma escritura religiosa, mas também um evento linguístico e performativo que moldou toda a cultura islâmica posterior”.

Conforme argui Gibb (1970), Maomé conduziu diversas campanhas militares entre 624 e 630, em resposta às hostilidades de Meca e de outras tribos. A vitória em Badr, a derrota em Uhud e a conquista pacífica de Meca em 630 simbolizam a ascensão da comunidade islâmica como força regional consolidada.

Ao entrar em Meca, Maomé perdoa seus opositores e purifica a Caaba dos ídolos, restituindo-lhe o status de centro monoteísta. A partir desse momento, grande parte da Península Arábica se converte ao Islã, embora ainda houvesse tensões e resistências que seriam enfrentadas após sua morte.

Maomé faleceu em 632, em Medina, deixando um legado espiritual e político profundo. Sua ausência gerou debates sobre a sucessão, que dariam origem às principais divisões internas do Islã, como o sunismo e o xiismo. No entanto, sua missão resultou na fundação de uma nova civilização, com valores éticos centrados na misericórdia, na justiça e na transcendência de Deus. Como observa Hodgson (1974), “a missão de Maomé foi a semente de uma ordem civilizacional que, por séculos, lideraria o mundo em ciência, arte e pensamento moral”.

Destarte, a vida de Maomé deve ser compreendida não apenas em termos devocionais, mas também como expressão de uma reforma espiritual enraizada em contextos históricos e culturais específicos. Sua capacidade de integrar religião, política e ética moldou um novo paradigma de liderança e identidade coletiva, cujos efeitos ainda são centrais para o mundo islâmico contemporâneo.



4. EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ISLÃ

A partir da contextualização histórica de Donner (2010) – a expansão do Islã, após a morte do Profeta Maomé em 632 d.C., representa um dos fenômenos mais notáveis da história mundial em termos de velocidade, amplitude territorial e profundidade cultural. Em menos de um século, a religião fundada na Península Arábica estendia-se do Atlântico, no norte da África, até o vale do Indo, na Ásia Meridional. Tal crescimento não se limitou à dimensão militar; implicou também processos sofisticados de incorporação cultural, institucionalização religiosa, reorganização jurídica e diálogo com tradições filosóficas e científicas diversas.

Após o falecimento de Maomé, a liderança da comunidade muçulmana foi assumida pelos chamados califas ortodoxos (*al-khulafā' al-rāshidūn*), eleitos dentre os companheiros mais próximos do Profeta. Abu Bakr (632–634), Umar ibn al-Khattab (634–644), Uthman ibn Affan (644–656) e Ali ibn Abi Talib (656–661) lideraram a jovem *Ummah* em um contexto de consolidação territorial e enfrentamento de rebeliões internas, conhecidas como *rida*.

Esses líderes estabeleceram as bases administrativas, jurídicas e militares que possibilitaram a expansão posterior. Conforme Lapidus (2002), “os califas não apenas ampliaram o território islâmico, mas construíram uma ideologia de governo que associava o poder político à missão religiosa”.

Durante os califados ortodoxos, destacam-se as conquistas do Levante, da Mesopotâmia, do Egito e da Pérsia sassânida. A batalha de Yarmouk (636) contra o Império Bizantino e a derrota do Império Sassânida na batalha de Qadisiyyah (636) ilustram a eficácia das táticas árabes e o enfraquecimento das potências regionais. Para Donner (2010), o sucesso dessas campanhas deve ser compreendido não apenas pela força militar, mas pela promessa de inclusão e justiça social que o Islã oferecia a populações subjugadas por impérios decadentes.

A sucessão do califado após o assassinato de Ali deu origem à dinastia Omíada (661–750), que transferiu a capital para Damasco e centralizou o poder político. Os Omíadas promoveram uma administração árabe centrada na elite coraixita e incentivaram a arabização do aparato estatal. Ainda que tenham mantido a distinção entre árabes muçulmanos e convertidos (*marwālī*), sua gestão consolidou as estruturas de império e permitiu a expansão para o norte da África, a Península Ibérica e partes da Ásia Central.

Segundo Hodgson (1974), os Omíadas foram “governantes imperiais mais que religiosos”, mas estabeleceram o arcabouço institucional que sustentaria a civilização islâmica nos séculos seguintes.

Em 750, os Omíadas foram substituídos pela dinastia Abássida, cuja base de apoio incluía não apenas árabes, mas também persas e convertidos não árabes. A

nova capital, Bagdá, tornou-se um centro intelectual e cultural de proporções inéditas.

Os Abássidas promoveram o florescimento do saber por meio do patrocínio à *Casa da Sabedoria* (*Bayt al-Hikma*), onde obras gregas, persas e indianas foram traduzidas para o árabe e reinterpretadas à luz da teologia e da filosofia islâmica. Mottahedeh (2008) destaca que “Bagdá foi não apenas um polo de governo, mas o coração do mundo culto islâmico, onde ciência, poesia e jurisprudência floresceram em harmonia”.

Durante o califado abássida, consolida-se o *fiqh* (jurisprudência islâmica), com o estabelecimento das escolas jurídicas (*madhāhib*), como a hanafita, a malikita, a shafiíta e a hanbalita. Essas escolas interpretavam a sharia com base no Alcorão, na Sunnah (tradições proféticas), no consenso (*ijmāʿ*) e no raciocínio analógico (*qiyās*).

Essa diversidade jurídica reflete a flexibilidade do Islã em lidar com realidades sociais e culturais diversas. Berkey (2003) observa que “a consolidação do Islã não foi sinônimo de uniformização, mas de construção de uma matriz de autoridade plural”.

A expansão islâmica também promoveu a constituição de uma civilização rica e plural. Cidades como Córdoba, Damasco, Cairo e Nishapur tornaram-se centros de cultura, onde conviviam muçulmanos, judeus e cristãos. A *dhimma*, um sistema de proteção aos povos do Livro (*ahl al-kitāb*), permitia que não-muçulmanos mantivessem suas práticas religiosas e autonomia comunitária em troca do pagamento de tributo (*jizya*). Esse modelo possibilitou um ambiente de tolerância relativa e intercâmbio intelectual. Hourani (1994) argumenta que “a civilização islâmica foi construída tanto pelos muçulmanos quanto pelos não-muçulmanos que viviam sob seu domínio”.

A língua árabe, como língua sagrada do Alcorão, tornou-se instrumento de unificação cultural. Ao mesmo tempo, o Islã absorveu elementos locais, dando origem a expressões culturais diversas, como a arte persa-islamizada, a arquitetura mourisca e a música andalusina. A expansão, portanto, não significou uma mera imposição cultural, mas um processo de intercâmbio e reconfiguração identitária (Hourani, 1994).

O autor ainda argumenta que a teologia, a metafísica e a literatura também se desenvolveram, com figuras como Al-Fārābī, Avicena (*Ibn Sīnā*), Al-Ghazālī e Ibn Rushd, cujas obras influenciaram o pensamento medieval tanto no mundo islâmico quanto cristão.

Por conseguinte, Lapidus (2002) reitera que a expansão e a consolidação do Islã devem ser vistas como fenômenos multidimensionais. Ao ultrapassar suas origens tribais, o Islã construiu um modelo civilizacional baseado em princípios



espirituais, racionalidade jurídica e pluralismo cultural.

O sucesso dessa civilização não se deve apenas à conquista territorial, mas à sua capacidade de integrar, traduzir e transformar o saber humano em nome de uma ética universalista. Como conclui Lapidus (2002, p. 195), “a expansão islâmica foi, ao mesmo tempo, uma revolução religiosa e uma nova organização global da experiência histórica”.

5. O LEGADO HISTÓRICO-SOCIAL DO ISLÃ

O Islã, mais do que uma religião revelada, constituiu-se historicamente como o eixo de uma das mais ricas e duradouras civilizações da história mundial. Desde sua emergência no século VII, o Islã promoveu transformações não apenas na esfera espiritual, mas também na política, na ciência, na arte e nas relações sociais (Ahmed, 1992).

O legado histórico-social islâmico ultrapassa a dimensão doutrinal e abrange estruturas jurídicas, instituições educacionais, formas de organização social e contribuições culturais que marcaram profundamente o desenvolvimento da humanidade, especialmente entre os séculos VIII e XV, período geralmente reconhecido como a “era de ouro” da civilização islâmica.

A civilização islâmica não foi homogênea. Ela se expressou em diferentes geografias — do Magreb ao subcontinente indiano, dos Balcãs ao Sudeste Asiático — e dialogou com múltiplas tradições culturais, adaptando-se aos contextos locais sem perder a centralidade de seus princípios fundacionais.

Como aponta Hodgson (1974), “o Islã é melhor entendido não apenas como uma fé, mas como uma civilização mundial que moldou estruturas sociais, redes econômicas e formas de pensamento”. Essa amplitude se traduziu na constituição de uma ordem que integrava dimensões espirituais e seculares de modo singular.

No plano social, o Islã estabeleceu uma ética comunitária que valorizava a justiça, a solidariedade e o respeito mútuo entre os membros da *Ummah*. As normas sociais extraídas do Alcorão e da Sunnah enfatizavam o cuidado com os órfãos, os pobres e os marginalizados (Qur’an 2:177), e impunham obrigações como o *zakāt* (contribuição compulsória) para a redistribuição de riquezas.

A Sharia, compreendida como o “caminho de Deus”, regulava as relações interpessoais, o comércio, o casamento, o direito penal e o papel do governante, tornando-se um instrumento normativo de organização social (Gutas, 2001; Hodgson, 1974).

A mulher, no contexto islâmico clássico, viu seus direitos redefinidos em comparação com a sociedade árabe pré-islâmica. O Islã garantiu o direito à herança,

ao dote, ao divórcio e ao consentimento matrimonial, ainda que a aplicação desses direitos variasse conforme o contexto cultural e histórico.

Ahmed (1992) observa que o Alcorão estabeleceu as bases para a dignidade feminina, mas sua interpretação foi profundamente condicionada pelas estruturas patriarcais das sociedades muçulmanas posteriores. Assim, o legado social do Islã em relação ao gênero é ambivalente: inovador em sua origem, mas sujeito a diversas formas de reinterpretação e acomodação às hierarquias locais.

Na dimensão educacional e intelectual, Grabar (1987) observa que a civilização islâmica promoveu um sistema sofisticado de produção e transmissão do conhecimento. As madraças (escolas teológicas), surgidas no século X, tornaram-se instituições centrais na formação de juristas, teólogos, filósofos e cientistas.

Ao lado das madraças, as bibliotecas e os observatórios astronômicos desempenharam papel fundamental na sistematização do saber. Bagdá, Córdoba, Cairo, Samarcanda e Nishapur foram polos de efervescência científica, onde se desenvolveram disciplinas como álgebra, medicina, geografia, óptica e filosofia. Gutas (2001) enfatiza que “a civilização islâmica medieval foi o principal agente de transmissão do conhecimento clássico greco-romano para a Europa”.

Ahmed (1992) analisa que a valorização do conhecimento (*‘ilm*) no Islã é intrínseca à própria revelação. O primeiro versículo revelado a Maomé, “Lê, em nome do teu Senhor” (Qur’an 96:1), evidencia o impulso intelectual presente na tradição islâmica.

Ao contrário da imagem equivocada de irracionalismo religioso, os pensadores muçulmanos clássicos buscaram compatibilizar fé e razão. A tradição filosófica islâmica, representada por pensadores como Al-Kindī, Al-Fārābī, Ibn Sīnā (Avicenna), Al-Ghazālī e Ibn Rushd (Averróis), elaborou sistemas teóricos originais que influenciaram profundamente o pensamento escolástico europeu.

Outro aspecto fundamental do legado islâmico é a contribuição para a arte, a arquitetura e a urbanização. A arte islâmica caracteriza-se pela valorização da caligrafia, da geometria e da ornamentação abstrata, refletindo os princípios de transcendência e unidade divina.

A arquitetura islâmica floresceu em formas diversas, como as mesquitas com cúpulas e minaretes, os palácios (como a Alhambra), os mercados cobertos (*sūqs*) e os jardins murados. Grabar (1987) aponta que a arte islâmica, embora desprovida de representação figurativa direta do divino, é profundamente teológica em sua linguagem estética. A urbanização também seguiu padrões específicos, com cidades organizadas em torno da mesquita central, do mercado e das estruturas de poder.

No campo das relações inter-religiosas, o Islã desenvolveu um modelo pró-

prio de convivência com outras religiões monoteístas, sobretudo o judaísmo e o cristianismo, através do conceito de *ahl al-kitāb* (povos do Livro). Sob o estatuto da *dhimmah*, judeus e cristãos podiam manter sua fé, seus cultos e sua jurisdição própria em troca do pagamento de um tributo (*jizya*) e do reconhecimento da autoridade muçulmana.

Posto que houvesse episódios de intolerância, esse modelo garantiu, em muitos contextos, uma coexistência mais estável e institucionalizada do que em diversos reinos cristãos medievais (Lapidus, 2002). Como ressalta Bennison (2009), o mundo islâmico medieval era um dos ambientes mais cosmopolitas da história pré-moderna.

Ademais disso, o Islã promoveu redes comerciais e intelectuais transcontinentais. As rotas do Saara, do Oceano Índico e da Rota da Seda conectaram o mundo islâmico a diversas regiões da África, Ásia e Europa. Essas rotas não só transportavam mercadorias como também ideias, manuscritos, saberes técnicos e práticas religiosas. A língua árabe funcionava como *língua franca*, facilitando a circulação de textos e o intercâmbio entre culturas. Nesse sentido, o Islã funcionou como um catalisador de globalização pré-moderna (Berkey, 2003).

O legado histórico-social do Islã também inclui aspectos espirituais e éticos profundamente marcantes. A prática do sufismo, ou misticismo islâmico, difundiu-se como forma de interiorização da fé e cultivo da proximidade com Deus. Os sufis atuaram como missionários, poetas, filósofos e reformadores sociais, estabelecendo confrarias (*ṭuruq*) que atravessaram fronteiras culturais e étnicas.

O pensamento de Rūmī, Al-Hallāj e Ibn ‘Arabī exemplifica a profundidade espiritual da tradição sufi. Para Ernst (1997), o sufismo foi o coração espiritual do Islã, conferindo-lhe uma dimensão contemplativa e estética que dialogava com o cotidiano das pessoas comuns.

Contudo, o legado do Islã não está restrito ao passado. Lapidus (2002) observa que os seus impactos continuam visíveis na modernidade, seja através das contribuições científicas preservadas, das estruturas jurídicas inspiradas na sharia, da presença das comunidades muçulmanas em diversas partes do mundo ou dos desafios contemporâneos relacionados à identidade, à laicidade e aos direitos humanos.

A diversidade interna do Islã, com suas escolas, seitas, culturas e tradições nacionais, continua sendo um campo dinâmico de disputas e reinvenções. Assim, a partir do que compreende Donner (2010), o Islã legou à humanidade uma civilização plural, que combinou espiritualidade, racionalidade e pragmatismo social. Compreender esse legado é fundamental não apenas para a história global, mas também para a superação dos preconceitos contemporâneos e a promoção do di-

álogo intercultural.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória histórica do Islã revela-se como um fenômeno multifacetado, cuja origem religiosa se entrelaça com processos sociais, políticos e culturais de ampla repercussão.

Desde o surgimento do profeta Maomé na Península Arábica do século VII, observa-se não apenas a emergência de uma nova religião monoteísta, mas a consolidação de um modelo civilizacional que reconfigurou estruturas de poder, práticas jurídicas e visões de mundo. A compreensão do Islã exige, portanto, uma abordagem que transcenda leituras doutrinárias ou reducionistas, incorporando seu contexto de origem e sua posterior difusão e adaptação a múltiplas realidades.

A formação da *Ummah* como comunidade de fé e ação política representou uma inovação radical em relação às estruturas tribais árabes, introduzindo um princípio de coesão baseado na ética islâmica. A posterior expansão do Islã, embora impulsionada por campanhas militares, foi acompanhada por práticas institucionais e culturais que possibilitaram a incorporação de diversos povos, línguas e tradições. O califado, como forma de governo, organizou-se em torno da centralidade religiosa, mas desenvolveu ferramentas administrativas e intelectuais de grande sofisticação.

O legado do Islã, especialmente nos campos da ciência, da filosofia, da arquitetura, da jurisprudência e da educação, é inegável. As cidades muçulmanas tornaram-se centros de saber e inovação, enquanto a tradição intelectual islâmica atuou como ponte entre as heranças da Antiguidade Clássica e os desenvolvimentos do Ocidente medieval e moderno.

A valorização do conhecimento, da justiça social e da convivência inter-religiosa atesta o papel progressivo e plural do Islã em distintos momentos da história.

Contudo, o reconhecimento desse legado ainda enfrenta obstáculos, especialmente no cenário contemporâneo marcado por desinformação. A visão monolítica e estereotipada do Islã, frequentemente reduzido à violência ou ao fanatismo, ignora a diversidade interna dessa tradição e os múltiplos contextos em que ela se manifesta.

Por conseguinte, reafirma-se, portanto, a importância de abordagens críticas, interdisciplinares e historicamente situadas para compreender o Islã em sua complexidade.

Ao fim deste estudo introdutório, conclui-se que o Islã não pode ser compre-



endido apenas como uma religião entre outras, mas como uma civilização global, cuja riqueza reside precisamente em sua capacidade de integrar fé, razão, cultura e vida social. O reconhecimento e valorização desse legado constituem não apenas um exercício acadêmico, mas também um imperativo ético e político frente aos desafios do mundo contemporâneo.

REFERÊNCIAS

- AHMED, Leila. *Women and Gender in Islam: Historical Roots of a Modern Debate*. New Haven: Yale University Press, 1992.
- ARMSTRONG, Karen. *Islam: uma breve história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- ASAD, Muhammad. *The Message of the Qur'an*. Gibraltar: Dar Al-Andalus, 2006.
- BENNISON, Amira K. *The Great Caliphs: The Golden Age of the 'Abbasid Empire*. New Haven: Yale University Press, 2009.
- BERKEY, Jonathan P. *The Formation of Islam: Religion and Society in the Near East, 600–1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- CAMPO, Juan Eduardo. *Encyclopedia of Islam*. New York: Facts on File, 2009.
- CRONE, Patricia. *Meccan Trade and the Rise of Islam*. Princeton: Princeton University Press, 2004.
- DONNER, Fred M. *Muhammad and the Believers: at the Origins of Islam*. Cambridge: Harvard University Press, 2010.
- ERNST, Carl W. *Following Muhammad: Rethinking Islam in the Contemporary World*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2003.
- GIBB, H. A. R. *Mohammedanism: An Historical Survey*. Oxford: Oxford University Press, 1970.
- GRABAR, Oleg. *The Formation of Islamic Art*. New Haven: Yale University Press, 1987.
- GUTAS, Dimitri. *Greek Thought, Arabic Culture: The Graeco-Arabic Translation Movement in Baghdad and Early 'Abbasid Society*. London: Routledge, 2001.
- HITTI, Philip K. *História dos Árabes*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- HODGSON, Marshall G. S. *The Venture of Islam: Conscience and History in a World Civilization*. Chicago: University of Chicago Press, 1974.
- HOURLANI, Albert. *História dos povos árabes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- IBN KHALDUN. *Muqaddimah: uma introdução à história universal*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2004.
- LAPIDUS, Ira M. *A History of Islamic Societies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

MOTTAHEDEH, Roy. *Os árabes: da ascensão do Islã ao declínio do Império Otomano*. São Paulo: Contexto, 2008.

NASR, Seyyed Hossein. *O coração do Islã: valores essenciais para a humanidade*. São Paulo: Cultrix, 2004.

PETERS, F. E. *Muhammad and the Origins of Islam*. Albany: State University of New York Press, 1994.

WATT, W. Montgomery. *Muhammad at Mecca*. Oxford: Oxford University Press, 1953.



A ECONOMIA DO ISLÃ: princípios gerais

ISLAM'S ECONOMY: general principles

2



RESUMO

Este artigo aborda os princípios gerais da economia do Islã, explorando seus fundamentos, instituições e instrumentos econômicos, bem como suas relações comparativas com outros sistemas econômicos e os desafios contemporâneos enfrentados. A economia islâmica destaca-se por sua base ética e religiosa, pautada na justiça social, equidade, e sustentabilidade, conciliando a liberdade econômica com a responsabilidade social. Diferentemente do capitalismo e do socialismo, este sistema promove a partilha de riscos, a proibição de juros (*riba*) e incentiva a redistribuição da riqueza por meio do *zakat*. O estudo também analisa a integração da economia islâmica à economia globalizada, os desafios regulatórios e tecnológicos, e a necessidade de padronização e educação financeira. Ao enfatizar valores universais e princípios éticos, a economia islâmica oferece contribuições significativas para a discussão de modelos econômicos mais justos e sustentáveis. Este artigo visa contribuir para o entendimento e o diálogo intereconômico, destacando o potencial da economia islâmica como alternativa viável frente às crises e desigualdades dos sistemas econômicos tradicionais.

Palavras-chave: economia islâmica, princípios econômicos, justiça social, sistemas econômicos, sustentabilidade.

ABSTRACT

This article discusses the general principles of Islamic economics, exploring its foundations, institutions, and economic instruments, as well as comparative aspects with other economic systems and contemporary challenges. Islamic economics stands out for its ethical and religious basis, focused on social justice, equity, and sustainability, balancing economic freedom with social responsibility. Unlike capitalism and socialism, this system promotes risk-sharing, prohibits interest (*riba*), and encourages wealth redistribution through *zakat*. The study also analyzes the integration of Islamic economics into the global economy, regulatory and technological challenges, and the need for standardization and financial education. By emphasizing universal values and ethical principles, Islamic economics offers significant contributions to the discussion of fairer and more sustainable economic models. This article aims to contribute to understanding and intereconomic dialogue, highlighting the potential of Islamic economics as a viable alternative to the crises and inequalities of traditional economic systems.

Keywords: Islamic economics, economic principles, social justice, economic systems, sustainability.



1. INTRODUÇÃO

A economia, enquanto campo do saber e prática social, sempre esteve intrinsecamente ligada aos valores culturais, éticos e espirituais de cada civilização. No contexto islâmico, essa ligação é ainda mais profunda, pois a religião permeia todos os aspectos da vida, incluindo as relações econômicas.

A economia do Islã, muitas vezes pouco compreendida no Ocidente, não constitui apenas um modelo técnico de organização da produção, distribuição e consumo de bens, mas sim um sistema integrado que expressa os princípios fundamentais da fé islâmica, orientando o comportamento humano segundo os preceitos da justiça, equidade e solidariedade.

O Islã não separa a religião da vida cotidiana; de modo que, por conseguinte, a economia faz parte de um todo que compreende o desenvolvimento espiritual, social e material do indivíduo e da comunidade (*Ummah*). O Alcorão (livro sagrado dos muçulmanos) e os Hadiths (tradições do profeta Maomé – que a paz e bênção de Allah estejam sobre ele) oferecem diretrizes claras sobre como os recursos devem ser obtidos, administrados e distribuídos, sempre em conformidade com os valores morais e éticos da Sharia (lei islâmica).

Nesse sentido, conceitos como *Riba* (proibição de juros), *Zakat* (caridade obrigatória), e a distinção entre *Halal* (lícito) e *Haram* (ilícito) estabelecem as bases para um sistema econômico que busca não apenas a eficiência, mas, sobretudo, a justiça social.

Com o crescimento das finanças islâmicas e o fortalecimento das economias de diversos países muçulmanos nas últimas décadas, tem-se observado um interesse crescente por parte da comunidade acadêmica e dos analistas econômicos em compreender os fundamentos e o funcionamento do sistema econômico islâmico. A proposta de uma economia guiada por princípios ético-religiosos, que rejeita a especulação, o monopólio, os juros abusivos e a concentração de riqueza, contrasta significativamente com o modelo capitalista ocidental hegemônico, baseado na maximização do lucro individual e na liberdade de mercado irrestrita.

Este artigo tem como objetivo apresentar os princípios gerais da economia do Islã, com ênfase em sua fundamentação religiosa, filosófica e normativa. Busca-se compreender como os valores islâmicos moldam um sistema econômico alternativo, cuja centralidade está na promoção do bem-estar coletivo, na distribuição equitativa dos recursos e na limitação de práticas econômicas consideradas exploratórias.

Para isso, será realizada uma abordagem teórica e conceitual, com base em fontes primárias da doutrina islâmica, além de obras de pensadores contemporâneos que se dedicaram à sistematização do pensamento econômico islâmico.

A relevância desse estudo se justifica, sobretudo, em um mundo marcado por profundas desigualdades sociais, crises financeiras recorrentes e debates éticos cada vez mais intensos sobre os rumos do desenvolvimento econômico global. Diante desse cenário, a economia islâmica pode oferecer valiosas contribuições ao propor um modelo que, embora inserido no contexto religioso, dialoga com preocupações universais como a justiça social, a sustentabilidade, a solidariedade e o respeito à dignidade humana.

Ademais disso, conhecer os princípios gerais da economia islâmica permite ampliar horizontes analíticos e estimular o diálogo intercultural, especialmente em tempos de polarização e incompreensão entre diferentes tradições civilizacionais. Trata-se, portanto, de uma reflexão que ultrapassa os limites da ciência econômica para se inserir no campo mais amplo da ética, da filosofia e da convivência entre os povos.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados os fundamentos doutrinários da economia do Islã, os principais princípios que a regem, suas instituições e práticas características, bem como uma comparação com outros sistemas econômicos predominantes, destacando as potencialidades e os desafios desse modelo alternativo no cenário contemporâneo.

2. FUNDAMENTOS DA ECONOMIA ISLÂMICA

A economia islâmica é um sistema fundamentado em princípios extraídos diretamente das fontes primárias do Islã, notadamente o Alcorão e a Sunnah — que compreende os ensinamentos e práticas do Profeta Muhammad (Maomé). Para compreender esse sistema, é essencial reconhecer que a economia no contexto islâmico não é vista isoladamente, mas como parte integrante de uma ordem social e espiritual que visa a promoção da justiça, da equidade e do bem-estar coletivo (Iqbal; Mirakhor, 2011).

O Alcorão, considerado pelos muçulmanos como a palavra revelada de Deus, contém diversas passagens que orientam as relações econômicas, enfatizando valores como a honestidade, a proibição da exploração, o dever da caridade e a importância da solidariedade. Segundo Chapra (2008), o sistema econômico islâmico é uma manifestação prática da ética islâmica, onde a economia deve funcionar sob a tutela da Sharia, a lei divina, que regula tanto as dimensões pessoais quanto sociais da vida.

Um dos conceitos centrais que fundamenta a economia islâmica é o de *Tawhid*, a unicidade de Deus, que implica a unidade e interdependência de todos os aspectos da existência, incluindo a economia. Essa visão integral sustenta que a ativida-



de econômica deve estar subordinada à vontade divina, e não à busca exclusiva do lucro individual. Como ressaltam Khan e Mirakhor (2013), o Islã promove uma visão holística que rejeita a fragmentação entre o material e o espiritual, posicionando o comportamento econômico dentro de um quadro ético e moral.

A Sharia atua como um sistema normativo abrangente que determina os limites do comportamento econômico, definindo o que é permitido (*halal*) e o que é proibido (*haram*). Entre as práticas estritamente proibidas está o *Riba*, frequentemente traduzido como “juros” ou “usura”. A proibição do *Riba* é um dos pilares do sistema econômico islâmico, sustentada por diversas passagens corânicas (Alcorão 2:275-279). De acordo com Usmani (2002), essa vedação visa prevenir a exploração e a concentração de riqueza nas mãos de poucos, promovendo, assim, a justiça social e a distribuição equitativa dos recursos.

Outro instrumento fundamental é o *Zakat*, a caridade obrigatória que funciona como um mecanismo institucionalizado de redistribuição de renda. Conforme esclarece Chapra (2008), o *Zakat* não é apenas uma obrigação religiosa, mas uma ferramenta econômica para reduzir as desigualdades e garantir a inclusão dos menos favorecidos no sistema produtivo e social. A coleta e redistribuição do *Zakat* são reguladas de forma rigorosa para assegurar sua eficácia no combate à pobreza.

A par do *Riba* e do *Zakat*, o sistema econômico islâmico proíbe práticas como a especulação (conhecida como *Gharar*), que envolve incertezas e riscos excessivos nas transações comerciais. Essa proibição tem como objetivo garantir transparência, honestidade e confiança nas relações econômicas, conforme demonstram El-Gamal (2006) e Ayub (2007). O comércio é incentivado, mas deve ser conduzido dentro dos parâmetros éticos estabelecidos, promovendo um equilíbrio entre interesses individuais e coletivos.

A propriedade privada é reconhecida e protegida no Islã, mas sempre acompanhada da responsabilidade social. Conforme esclarecem Khan e Mirakhor (2013), a riqueza é vista como um recurso confiado por Deus ao ser humano para uso responsável, devendo ser administrada de forma a beneficiar a comunidade como um todo. Assim, o sistema islâmico estabelece uma relação de equilíbrio entre direitos individuais e obrigações sociais, buscando evitar tanto o extremismo do consumismo quanto a negligência do bem-estar coletivo.

A justiça econômica, portanto, não é uma consequência automática do mercado, mas um objetivo explícito da organização econômica islâmica. Através da Sharia, o sistema busca impedir a monopolização, a exploração e o desperdício, promovendo a cooperação, o compartilhamento e a sustentabilidade. Conforme destaca Chapra (2008), a economia islâmica é orientada por valores que transcendem o interesse material, inserindo o desenvolvimento econômico no contexto do

progresso espiritual e moral.

Ayub (2007) explica que os fundamentos da economia islâmica revelam um sistema normativo e ético cuja finalidade é harmonizar a liberdade econômica com a responsabilidade social, a propriedade privada com a justiça distributiva, e o lucro legítimo com a solidariedade humana.

O repto contemporâneo reside na aplicação prática desses princípios em um mundo globalizado, onde as instituições financeiras islâmicas buscam criar modelos compatíveis com a Sharia e ao mesmo tempo eficientes no mercado internacional.

3. PRINCÍPIOS GERAIS DA ECONOMIA DO ISLÃ

A economia islâmica fundamenta-se em um conjunto de princípios que orientam a conduta econômica dos indivíduos e das instituições, sempre à luz da ética e da moral estabelecidas pela Sharia. Estes princípios buscam harmonizar a liberdade econômica com a responsabilidade social, promovendo justiça, equidade e solidariedade. Nesta seção, são discutidos os principais fundamentos que constituem a base da economia islâmica: a proibição do *Riba* (juros), a obrigação do *Zakat* (caridade), a distinção entre o lícito (*Halal*) e o ilícito (*Haram*), a justiça distributiva e o reconhecimento da propriedade privada com responsabilidade social.

O *Riba*, geralmente entendido como juros ou usura, é estritamente proibido no sistema econômico islâmico, sendo uma das principais características que o diferencia dos sistemas financeiros tradicionais ocidentais. Essa vedação é explicitamente mencionada no Alcorão (2:275-279), onde o acúmulo de riqueza por meio de juros é condenado como injusto e exploratório. Conforme explica Usmani (2002), o *Riba* fomenta a concentração de riqueza nas mãos de poucos, gerando desigualdade social e impedindo a circulação justa dos recursos. A economia islâmica propõe, assim, um sistema financeiro baseado na partilha de riscos e lucros, por meio de contratos como *Mudarabah* (parceria) e *Musharakah* (joint venture), que incentivam a cooperação e o empreendedorismo.

O *Zakat* é uma das cinco obrigações fundamentais do Islã e representa uma forma institucionalizada de redistribuição de renda que contribui para a redução da pobreza e o fortalecimento da coesão social. Chapra (2008) destaca que o *Zakat* não é apenas um imposto, mas um ato de purificação da riqueza, que promove a solidariedade entre os membros da comunidade (*Ummah*).

A arrecadação e distribuição do *Zakat* obedecem a regras rigorosas, garantindo que os recursos cheguem aos destinatários legítimos, tais como os pobres, os necessitados, e aqueles envolvidos em atividades que beneficiam o interesse pú-



blico. Desta forma, o *Zakat* funciona como um mecanismo de justiça distributiva, combatendo as desigualdades econômicas.

A economia islâmica define claramente o que é permitido (*Halal*) e proibido (*Haram*) nas atividades econômicas. Isso inclui a proibição de negócios ligados a produtos ou serviços nocivos à sociedade, como o comércio de álcool, carne de porco, jogos de azar e atividades especulativas (*Gharar*). Conforme El-Gamal (2006), essa distinção visa preservar a saúde física, moral e social dos indivíduos, garantindo que a economia esteja alinhada com os valores religiosos e culturais do Islã.

Ademais, a transparência e a honestidade nas transações são exigidas para evitar fraudes e enganos, promovendo confiança e estabilidade no mercado.

A justiça econômica é uma pedra angular da economia islâmica. Khan e Mirakhor (2013) ressaltam que o sistema islâmico busca assegurar uma distribuição equilibrada da riqueza, prevenindo tanto o acúmulo excessivo por uma minoria quanto a marginalização econômica da maioria.

O papel do Estado e das instituições religiosas é garantir que as regras da Shari'a sejam cumpridas, promovendo políticas que favoreçam o bem-estar coletivo, o acesso equitativo aos recursos e o desenvolvimento sustentável. A economia islâmica enfatiza que a riqueza deve servir à humanidade e não ser um fim em si mesma.

No Islã, a propriedade privada é reconhecida como um direito legítimo, mas sempre acompanhada de responsabilidades sociais. Chapra (2008) destaca que a riqueza é considerada uma confiança concedida por Deus, e seu uso deve contemplar não apenas interesses individuais, mas o benefício da comunidade. O consumo excessivo e o desperdício são desencorajados, enquanto a generosidade, a caridade e o investimento em atividades produtivas são incentivados. Assim, a economia islâmica propõe um modelo que busca o equilíbrio entre direitos e deveres, entre liberdade econômica e compromisso social.

O lucro é permitido e incentivado na economia islâmica, desde que seja obtido por meios lícitos e honestos. Ao contrário dos sistemas que priorizam a maximização do lucro a qualquer custo, o Islã estabelece limites éticos para a obtenção de ganhos, condenando a especulação excessiva (*Gharar*) e as práticas que possam causar prejuízos injustos a terceiros. Conforme Ayub (2007), esse princípio fomenta a estabilidade econômica e a confiança entre os agentes de mercado, assegurando que a atividade econômica contribua para o desenvolvimento sustentável e o bem comum.

Observa-se então que os princípios gerais da economia islâmica refletem uma visão ética e integrada, que coloca a moralidade e o bem-estar coletivo no centro

das atividades econômicas. A proibição do *Riba*, a prática do *Zakat*, a distinção entre *Halal* e *Haram*, o compromisso com a justiça distributiva e o equilíbrio entre propriedade privada e responsabilidade social compõem um sistema que busca oferecer alternativas às falhas dos modelos econômicos convencionais, promovendo uma economia mais justa, humana e sustentável.

4. INSTITUIÇÕES E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS ISLÂMICOS

A economia islâmica não se sustenta apenas em princípios éticos e normativos, mas também em um conjunto específico de instituições e instrumentos que operacionalizam esses princípios no mundo prático, especialmente no contexto financeiro e comercial. Estes elementos institucionais e financeiros são essenciais para viabilizar uma economia alinhada à Sharia, promovendo o desenvolvimento econômico dentro dos limites éticos do Islã. Este tópico abordará as principais instituições econômicas islâmicas, os instrumentos financeiros tradicionais e modernos e suas funções na promoção do bem-estar social e econômico.

As instituições econômicas islâmicas exercem um papel central na aplicação prática dos preceitos da economia do Islã. Elas se estruturam em torno do conceito de comunidade (*Ummah*), na qual a cooperação, a solidariedade e a justiça social são primordiais. Uma das instituições mais importantes é a banca islâmica, que opera sob a proibição do *Riba* e procura desenvolver produtos financeiros compatíveis com a Sharia (Iqbal; Mirakhor, 2011). A banca islâmica substitui o sistema tradicional de juros por mecanismos baseados em parcerias, compartilhamento de riscos e lucros, como contratos de *Mudarabah* e *Musharakah*.

Ademais da banca, outras instituições importantes incluem as fundações e *waqfs* (fundos de caridade), que desempenham um papel histórico na promoção do desenvolvimento social e econômico em comunidades muçulmanas. O *waqf* é um tipo de instituição que detém propriedades ou recursos para fins beneficentes, como a construção de escolas, hospitais e mesquitas, e que atua como um mecanismo de redistribuição de renda, sustentando o bem-estar da comunidade (Chapra, 2008).

Os instrumentos financeiros islâmicos são projetados para estar em conformidade com os princípios da Sharia, evitando juros e especulações, e promovendo a justiça social. Entre os principais instrumentos estão: *Mudarabah* -- um contrato de parceria em que uma parte fornece o capital (*rab-ul-maal*) e a outra a gestão (*mudarib*). Os lucros são compartilhados conforme acordado, enquanto as perdas são suportadas pelo investidor, exceto em casos de negligência do gestor. Essa modalidade incentiva o empreendedorismo e a participação ativa na economia, pois



o gestor tem incentivo para maximizar o lucro dentro dos limites éticos (Khan; Mirakhor, 2013).

O *Musharakah* é uma joint venture onde todas as partes investem capital e compartilham tanto lucros quanto perdas proporcionalmente. Essa forma de financiamento é aplicada em projetos empresariais e imobiliários, permitindo a participação direta dos investidores no negócio. O *Musharakah* enfatiza o risco compartilhado, evitando práticas exploratórias comuns no sistema de juros tradicional (Usmani, 2002).

Já o *Murabaha* é uma venda com lucro preestabelecido, na qual o vendedor informa ao comprador o custo do bem e o lucro acrescentado. Embora possa parecer similar ao crédito, o *Murabaha* é aceito na economia islâmica porque envolve uma transação real de bens, não a cobrança de juros. Essa modalidade é muito utilizada em financiamentos para bens de consumo e aquisição de ativos (El-Gamal, 2006). A *Ijara* é um contrato de “leasing” ou arrendamento, onde o proprietário do bem (arrendador) permite o uso do bem a outra parte (arrendatário) mediante pagamento de aluguel. Ao final do contrato, o bem pode ser transferido ao arrendatário, dependendo dos termos acordados. O *Ijara* possibilita o uso produtivo de ativos sem que o usuário tenha de desembolsar o valor total imediatamente (Ayub, 2007).

O *Sukuk*, conhecidos como “títulos islâmicos”, são instrumentos de dívida estruturados para cumprir a proibição do *Riba*. Diferente dos títulos convencionais, os *Sukuk* representam a propriedade proporcional de um ativo ou projeto, e os investidores recebem uma parte dos lucros gerados por esses ativos. Este instrumento tem sido fundamental para o financiamento de grandes projetos públicos e privados nos países muçulmanos e além, integrando a economia islâmica ao mercado financeiro global (Khan; Mirakhor, 2013).

A economia islâmica utiliza também mecanismos institucionais para assegurar a redistribuição justa da riqueza, garantindo a sustentabilidade social e a redução das desigualdades. O *Zakat*, discutido anteriormente, é coletado e distribuído por instituições específicas, que administram esses recursos para beneficiar grupos vulneráveis. Além do *Zakat*, existe a prática voluntária da *Sadaqah*, que funciona como doações adicionais para causas sociais, reforçando a solidariedade comunitária (Chapra, 2008).

Os bancos islâmicos e instituições de microfinanças também desempenham papel fundamental no apoio a pequenos empresários e na inclusão financeira de populações historicamente marginalizadas. Por meio de produtos financeiros adaptados, essas instituições promovem o acesso ao crédito sem recorrer ao sistema de juros, fomentando o empreendedorismo e o desenvolvimento local.

A crescente globalização e a complexidade dos mercados financeiros contemporâneos impõem desafios e demandam inovações nas instituições e instrumentos econômicos islâmicos. Os sistemas financeiros islâmicos precisam conciliar a conformidade com a Sharia com a competitividade e eficiência frente aos modelos convencionais (Iqbal; Mirakhor, 2011). Isso implica no desenvolvimento de novos produtos financeiros, na regulamentação adequada e no fortalecimento das instituições responsáveis pela certificação da conformidade sharia.

A expansão das instituições financeiras islâmicas fora dos países de maioria muçulmana, especialmente em centros financeiros globais como Londres, Dubai e Kuala Lumpur, mostra a crescente relevância da economia islâmica no cenário internacional.

Ademais, a integração dos instrumentos islâmicos em portfólios diversificados e o uso de tecnologia financeira (*FinTech*) abrem novas possibilidades para a disseminação dos princípios econômicos islâmicos, especialmente na inclusão financeira digital (El-Gamal, 2006).

Khan e Mirakhor (2013) compreendem que as instituições e instrumentos econômicos islâmicos constituem o arcabouço prático que viabiliza os princípios e valores do sistema econômico islâmico. A banca islâmica, os contratos baseados na partilha de risco, os mecanismos de redistribuição e os instrumentos financeiros adaptados revelam um sistema econômico que busca não apenas a eficiência, mas sobretudo a justiça social e o equilíbrio ético. O desafio contemporâneo reside em adaptar essas instituições às dinâmicas do mundo globalizado, mantendo a fidelidade aos preceitos da Sharia, ao mesmo tempo em que se promove o crescimento econômico sustentável e inclusivo.

5. ASPECTOS COMPARATIVOS COM OUTROS SISTEMAS ECONÔMICOS E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

A economia islâmica, fundamentada em preceitos éticos e religiosos, apresenta características que a distinguem de outros sistemas econômicos predominantes no mundo contemporâneo, como o capitalismo liberal e o socialismo. A análise comparativa entre esses sistemas permite compreender melhor a singularidade da economia do Islã, suas contribuições específicas, bem como os desafios que enfrenta para se adaptar e se consolidar num contexto globalizado.

Ademais disso, a integração desses aspectos com uma reflexão sobre as demandas contemporâneas, como a sustentabilidade, a justiça social e a inovação financeira, oferece uma visão ampla dos potenciais e limitações da economia islâmica.



O capitalismo, especialmente em sua forma liberal, é baseado em princípios como a propriedade privada absoluta, o mercado livre, a maximização do lucro e a acumulação de capital. Segundo autores clássicos como Adam Smith (1776), o mercado é o mecanismo eficiente para a alocação dos recursos e a busca pelo interesse individual tende a promover o bem-estar coletivo. Entretanto, críticas contemporâneas a esse sistema, destacadas por economistas como Stiglitz (2012) e Piketty (2014), apontam para desigualdades crescentes, crises financeiras recorrentes e uma excessiva ênfase no lucro que pode negligenciar o impacto social e ambiental.

Em contraste, a economia islâmica se fundamenta na combinação entre eficiência econômica e justiça social, regulamentada por normas divinas. Ela rejeita o lucro obtido por meio do *Riba* (juros), da especulação (*Gharar*) e de práticas contrárias à ética, conforme estabelecido pelo Alcorão e pela Sunnah (Chapra, 2008). A propriedade privada é permitida, porém condicionada ao uso social responsável e à redistribuição da riqueza por meio do *Zakat* e outras formas de caridade obrigatória. Isso traz um equilíbrio entre o individualismo econômico e o bem coletivo, algo que o capitalismo liberal não consegue plenamente garantir.

Por sua vez, o socialismo, em suas diferentes formas, clangora a propriedade estatal dos meios de produção e a redistribuição direta da riqueza para alcançar a igualdade social. Autores como Marx (1867) defendem a abolição da propriedade privada e a centralização econômica como solução para as desigualdades. No entanto, na prática, os regimes socialistas enfrentaram dificuldades relacionadas à ineficiência econômica, falta de incentivos à inovação e restrições às liberdades individuais (Friedman, 1962).

A economia islâmica se distingue de modo importante do socialismo ao manter a propriedade privada e a liberdade econômica, porém a partir de uma base ética que limita excessos e promove a solidariedade social (Kuran, 1995). O sistema islâmico pode ser compreendido como uma terceira via, que busca harmonizar os direitos individuais e as responsabilidades sociais, inspirando-se em normas transcendentais.

Segundo Chapra (2008), enquanto o capitalismo busca predominantemente a eficiência econômica e o crescimento material, e o socialismo privilegia a igualdade social, a economia islâmica objetiva a justiça econômica (*Adl*) e a equidade (*Ihsan*), dentro de uma visão holística que inclui também a dimensão espiritual do ser humano. O desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente são também valores centrais, pois o Islã considera o ser humano como um “*Khali-fa*” (guardião) da Terra, responsável por manter o equilíbrio da criação (El-Gamal, 2006).

A diferenciação na visão do lucro, risco e propriedade impacta diretamente os

sistemas financeiros. Enquanto o capitalismo tradicional baseia-se em instrumentos de crédito com juros e especulação, a economia islâmica exige instrumentos financeiros que reflitam a partilha de riscos e a existência de um ativo subjacente real (Iqbal; Mirakhor, 2011). Isso restringe práticas que levam à instabilidade financeira e crises, como a observada em 2008, causada em parte pelo excesso de produtos financeiros especulativos.

Conquanto dos diferenciais positivos, a economia islâmica enfrenta diversos desafios para sua expansão e consolidação, tanto em países de maioria muçulmana quanto em mercados globais. Um primeiro desafio é a integração com a economia globalizada, que é majoritariamente baseada em práticas financeiras convencionais. A necessidade de compatibilizar os princípios da Sharia com os requisitos de transparência, liquidez e inovação dos mercados internacionais exige adaptação e criatividade.

Conforme apontam El-Gamal (2006) e Khan e Mirakhor (2013), o desenvolvimento de novos produtos financeiros que sejam ao mesmo tempo competitivos e *sharia-compliant* é crucial para evitar a marginalização do sistema financeiro islâmico.

Outro repto reside na padronização regulatória e na governança, que ainda é fragmentada em diversas jurisdições. Diferentes escolas de jurisprudência e instituições certificadoras podem apresentar interpretações variadas sobre a conformidade com a Sharia, o que dificulta a expansão do mercado e aumenta os custos de transação (Ayub, 2007). A criação de organismos internacionais de regulamentação e o fortalecimento da cooperação entre países muçulmanos são passos essenciais para superar essa fragmentação.

Ademais disso, a economia islâmica deve enfrentar o desafio da educação financeira e cultural. Muitos potenciais usuários dos produtos financeiros islâmicos ainda desconhecem seus benefícios ou possuem resistência a mudanças em práticas financeiras tradicionais (Kuran, 1995). Investir em educação e comunicação é fundamental para ampliar a aceitação e a participação no sistema.

Outro ponto crítico jaz no desenvolvimento tecnológico e a adoção de inovações como fintechs, blockchain e inteligência artificial, que estão revolucionando o setor financeiro global. A economia islâmica tem potencial para integrar essas tecnologias, promovendo maior eficiência, transparência e inclusão financeira, mas requer esforços coordenados para garantir que tais inovações sejam consistentes com os princípios éticos islâmicos (Iqbal; Mirakhor, 2011).

Por outro lado, a questão da sustentabilidade ambiental e social ganha destaque. O modelo islâmico já incorpora elementos de responsabilidade ecológica e justiça social, mas o contexto contemporâneo exige respostas efetivas para os pro-

blemas globais como mudanças climáticas, pobreza extrema e desigualdade crescente. O sistema pode servir como referência para o desenvolvimento sustentável, alinhando objetivos econômicos e valores humanos (Chapra, 2008).

A economia islâmica oferece contributos valiosos para o debate contemporâneo sobre alternativas ao capitalismo e socialismo, sobretudo na busca de um modelo econômico mais justo e ético, ou seja, na tentativa de privilegiar a ética nas transações econômicas, o sistema proporciona um ambiente financeiro menos propenso a crises e fraudes (El-Gamal, 2006).

O modelo de partilha de riscos dos contratos islâmicos promove um alinhamento de interesses entre investidores e empreendedores, estimulando o empreendedorismo e o crescimento real da economia. Esse aspecto é cada vez mais valorizado diante da volatilidade dos mercados financeiros convencionais (Khan; Mirakhor, 2013). Além disso, os mecanismos de redistribuição da riqueza e o incentivo à caridade institucionalizada são instrumentos para reduzir desigualdades, contribuindo para a coesão social e a paz econômica (Chapra, 2008).

Em última análise, vale citar a expansão da economia islâmica para mercados internacionais e a crescente aceitação dos instrumentos financeiros islâmicos como um indutor do seu potencial para influenciar a arquitetura econômica global, especialmente se conseguir superar os desafios regulatórios e tecnológicos atuais (Iqbal; Mirakhor, 2011).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste estudo evidenciam a singularidade e a relevância da economia islâmica dentro do panorama dos sistemas econômicos contemporâneos. Fundamentada em princípios éticos e religiosos que buscam a justiça, a equidade e a sustentabilidade, a economia do Islã se apresenta como uma alternativa que alia eficiência econômica ao compromisso social. A análise dos fundamentos, princípios e instituições econômicas islâmicas revela um modelo que transcende a mera lógica do lucro, buscando um equilíbrio entre interesses individuais e coletivos, guiado por normas divinas e valores humanos universais.

Comparativamente a outros sistemas econômicos como o capitalismo liberal e o socialismo, a economia islâmica oferece um terceiro caminho, que preserva a propriedade privada e o mercado, mas limita excessos por meio de regulamentações morais e jurídicas. Essa abordagem tem o potencial de corrigir algumas falhas dos sistemas tradicionais, especialmente no que se refere à concentração de riqueza, exploração financeira e destruição ambiental. No entanto, a coexistência e o diálogo entre esses sistemas são necessários para enriquecer as práticas econô-

micas globais, promovendo maior justiça e sustentabilidade.

Os desafios contemporâneos enfrentados pela economia islâmica são significativos e demandam esforços coordenados em diferentes frentes. A padronização regulatória, a inovação tecnológica, a educação financeira e a integração ao mercado global são elementos cruciais para sua expansão e fortalecimento.

Ademais disso, é fundamental que o sistema islâmico mantenha sua identidade ética e religiosa, garantindo que seus princípios não sejam diluídos em processos de adaptação ao contexto econômico mundial.

Os contributos da economia islâmica vão além do mundo muçulmano, pois seus preceitos éticos e sociais dialogam com questões universais como a redução das desigualdades, a promoção do desenvolvimento sustentável e a busca por sistemas financeiros mais estáveis e inclusivos. A ampliação do conhecimento sobre este sistema pode favorecer o intercâmbio de práticas e inspirar políticas econômicas que priorizem o bem-estar social, a justiça distributiva e a responsabilidade ambiental.

Em epítome, este artigo reforça a necessidade de aprofundar pesquisas e debates sobre a economia islâmica, especialmente no contexto das transformações econômicas e sociais globais. A consolidação desse sistema depende da articulação entre teoria e prática, da superação de desafios institucionais e culturais, e do fortalecimento do diálogo intereconômico.

Por final, a economia do Islã poderá contribuir significativamente para a construção de modelos econômicos mais humanos, éticos e sustentáveis, alinhados às demandas do século XXI.

REFERÊNCIAS

- AYUB, Muhammad. *Understanding Islamic Finance*. Wiley, 2007.
- Cambridge University Press, 2006.
- CHAPRA, M. Umer. *The Islamic Vision of Development in the Light of Maqasid al-Shariah*. Islamic Research and Training Institute, 2008.
- EL-GAMAL, Mahmoud A. *Islamic Finance: Law, Economics, and Practice*.
- FRIEDMAN, Milton. *Capitalism and Freedom*. University of Chicago Press, 1962.
- IQBAL, Zamir; MIRAKHOR, Abbas. *An Introduction to Islamic Finance: Theory and Practice*. Wiley, 2011.
- KHAN, Muhammad Akram; MIRAKHOR, Abbas. *The New Global Economy and Islam: An Alternative Perspective*. Edward Elgar Publishing, 2013.
- KURAN, Timur. *Islam and Mammon: The Economic Predicaments of Islamism*. Princeton



University Press, 1995.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Tradução de Octavio Ianni. São Paulo: Boitempo, 2013. (Original publicado em 1867).

PIKETTY, Thomas. *Capital in the Twenty-First Century*. Harvard University Press, 2014.

SMITH, Adam. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*. Methuen & Co., 1776.

STIGLITZ, Joseph E. *The Price of Inequality: How Today's Divided Society Endangers Our Future*. W.W. Norton & Company, 2012.

USMANI, Muhammad Taqi. *An Introduction to Islamic Finance*. Idaratul Ma'arif, 2002.

ISLÃ - A RELEVÂNCIA DOS PROFETAS

ISLAM - THE RELEVANCE OF PROPHETS

3



RESUMO

O Islã apregoa que todos os profetas e mensageiros vieram com uma só missão, uma só religião. Destarte, o Profeta Mohammad, o Selo da Profecia, não se diferencia dos Profetas anteriores a ele, a guisa de exemplo Jesus e Moisés. Aquele, filho de Maria, não difere de Moisés, nem Moisés, difere dos Profetas que o sucederam, Jesus e Mohammad. Todos pregaram a religião de Abraão, o patriarca; a religião do monoteísmo, da paz e da submissão ao Criador Único. Lógica e legalmente se configura impossível que os ensinamentos de um dos profetas a respeito de Deus, difiram dos ensinamentos de outro, ou sejam, contraditórios, mormente no que diz respeito aos relacionados a Allah, Seus atributos, Sua Unicidade, Sua Perenidade, Seu Absolutismo e Sua Eternidade. Este artigo, em abordagem interdisciplinar, mormente histórica e teológica, resume a relevância dos Mensageiros, nomeadamente Jesus e Mohammad, inclusive parentes, porquanto este descende de Ismael e aquele de Isaac.

Palavras-chave: Islã; Profetas; Relevância.

ABSTRACT

The Islam cries that all prophets and messengers have come with one mission only, one religion only. Thus, Prophet Mohammad, the Seal of Prophecy, is not different from any of the other prophets who came before him, as an example, Jesus and Moses. The first, Mary's son, is no different from Moses and neither is Moses any different from the Prophets who came after him, Jesus and Mohammad. All of them cried Abraham's religion, the Patriarch of the prophets, the religion of monotheism, of peace and of submission to the One and Only Creator. Logically and legally, it is impossible that the teachings of the prophets concerning God are different from other teachings, or contradictory, especially when it comes to Allah's teachings, His attributes, His Unity, His Survival, His Absolutism and His Eternity. This article, in an interdisciplinary approach, especially historical and theological, summarizes the relevance of the Messengers, namely Jesus and Mohammad, including relatives, as this one descends from Ishmael and that of Isaac.

Keywords: Islam; Prophets; relevance.

INTRODUÇÃO

No século V, percorriam as terras da Península Árabe, caravanas, mercadores e expedições militares. Na região, o núcleo das atividades comerciais e religiosas acontecia na cidade de Makka (Meca), importante por ser um posto de água para as caravanas e situar-se numa encruzilhada que levava ao Iêmen, Egito, Síria e Mesopotâmia.

No ocaso do século VI, as diversas tribos nômades se unem e se organizam, consolidando a Arábia como unidade, tanto na área religiosa quanto na área política e no comércio. Contribuiu com este fato a obra do Profeta Muhammad (Mao-mé).

Pouco se conhece da juventude do profeta e das suas ações religiosas, todavia não pairam dúvidas quanto a seu iletramento, bem como, aos vinte e quatro anos ter sido escolhido pela viúva Khadija como homem de confiança para acompanhar suas caravanas à Síria. Em seguida, a viúva lhe propôs casamento. A época era comum à poligamia, entretanto Muhammad não possuiu outra esposa enquanto sua primeira mulher viveu. Depois da morte de Khadija, o profeta se casou várias vezes (OLIVEIRA, 2001a).

Em 613, o Profeta Muhammad resolveu trazer a lume, a revelação da mensagem de Deus à humanidade que havia sido lhe entregue pelo anjo Gabriel. O profeta não conseguiu converter os cidadãos de Makka, tornou-se alvo de sarcasmo e injúria, que culminou em uma conspiração no ano 619 para assassiná-lo, na mesma época perdeu a esposa e o tio que o criara (OLIVEIRA, 2001a).

Em 24 de setembro de 622, perseguido e ameaçado, partiu para Yatrib. O dia de fuga, chamado *Hidjra* ou *Hégira* tornou-se tão importante para os muçulmanos que eles passaram há calcular o tempo a partir desta data. Muhammad promoveu a integração dos diversos grupos e tribos que aderiram a ele, submetendo-os a sua autoridade.

No ano 630, ele regressou a Makka, com um exército de dez mil homens, promovendo a hegemonia da fé. Em 10 de março de 632, embora enfermo, efetua peregrinação de adeus a Makka, cumprindo todos os ritos, para que ficassem bem definidos, e proferiu seu último sermão no monte Arafat. Declarou sagrado o território de Makka e o mês desta peregrinação denominado *Ramadã*.

Exortou os crentes a permanecerem unidos após seu óbito. Proclamou alguns direitos e deveres em relação ao casamento e ao comércio. Extinguiu a lei de talião, fixou o ano em 12 meses lunares e proibiu o empréstimo a juros. Morreu em 8 de junho de 632.



Transcreveu suas revelações no livro conhecido como *Alcorão*, que conclama na Surata 18, versículo 1, p. 138:

Louvado seja Allah que revelou o Livro a seu Servo, no qual não colocou contradição alguma (EL HAYEK, 2006).

Depois de seu óbito, houve algumas contendas. Os seguidores se dividiram, uns ficando conhecidos como *Karidjiitas*, outros se aglutinaram no partido *Shia*, de onde deriva o nome *Xiismo* ou *Chiismo*. A maioria se alinhou com a corrente denominada *Sunita*, majoritária até presentemente.

Apenas o indivíduo que realmente acreditasse se denominava *mumim* (fiel), e mais tarde *muslim* (submisso) de onde veio o vocábulo *muçulmano*. O Islã nunca possuiu quadro religioso ou composição eclesiástica, por considerarem claramente expressos no *Alcorão* e na *Sunna* todas as ensinanças.

Para os árabes a palavra *Islã* significa paz, pureza, submissão e entrega. A religião do *Islã* requisita a completa aceitação dos ensinamentos e orientações de Deus. Muçulmano é o indivíduo que aceita de livre e espontânea vontade o poder supremo de Deus (OLIVEIRA, 2001a).

Os cinco atos específicos de adoração, denominados pilares do *Islã*, constituem a estrutura basilar da vida espiritual:

1. A declaração de fé (*shahada*): é preciso prestar testemunho de que não há outra divindade além de Deus e que Muhammad é seu mensageiro;
2. A oração: *salat* é o nome das orações obrigatórias que deve ser praticada cinco vezes ao dia. As orações determinam o ritmo de todo o dia. Conquanto se rezar em comunidade, na mesquita, o muçulmano pode orar em qualquer lugar em que se encontre;
3. O jejum: todo ano, durante o mês do *Ramadã*, todos os muçulmanos jejuam desde a alvorada até o pôr-do-sol, abstendo-se de comida e bebida, e também das relações sexuais. Aos enfermos, aos idosos, às mulheres que estiverem grávidas ou amamentando é permitido quebrar o preceito e jejuar o mesmo número de dias em outra época do ano, e alimentar uma pessoa necessitada para cada dia não jejuado;
4. O *Zakat*: princípio do Islã de que todas as coisas pertencem a Deus, e que a riqueza, portanto, está apenas confiada aos seres humanos. A palavra *Zakat* significa tanto purificação como crescimento. Cada muçulmano calcula o seu próprio *Zakat* individualmente e, na maioria dos casos as pessoas destinam 2,5% do seu capital para este fim;
5. A peregrinação anual a Makka, ao menos uma vez na vida, constitui encar-

go, somente, para quem é fisicamente e financeiramente capaz de empreendê-la.

A FÉ E A CRENÇA MUÇULMANA

Mohamad (1989) é enfático ao relatar que, um pouco antes da profecia de Mohamad, todos os países, estavam totalmente degradados, política, religiosa e moralmente. Todos os aspectos da vida estavam corrompidos e necessitavam de reforma geral.

Neste período, as religiões que existiam no mundo em geral, eram o Cristianismo, o Judaísmo, o Budismo, o Hinduísmo, o Magismo e o Zoroastrismo (adoradores de fogo).

O mesmo autor afirma que os romanos, no entanto, não só eles, mas também os povos do Oriente Médio e da África praticavam o Cristianismo. Os praticantes do Magismo acreditavam nas forças sobrenaturais e no poder oculto, que podem ser usadas para o bem ou o mal do homem. Já os persas adoravam o fogo e acreditavam que o mundo estava sob controle de dois deuses, o deus do bem e o deus do mal. A influência do Zoroastrismo ia da Pérsia até as fronteiras da Índia. O Hinduísmo e o Budismo surgiram na Índia, às religiões influenciaram os países a sua volta como o Butão, o Tibet e o sul da Ásia. Os praticantes do Judaísmo estavam espalhados por vários lugares do mundo (HAWKINS, 2017).

O império Persa e o império da Romano viviam sempre entre guerras, os países foram considerados as superpotências da época. Na *surata "Ar-Rum"*, capítulo do Alcorão, aprofunda o conhecimento das guerras e o futuro destas nações.

Por conseguinte, no século VII d.C. na superfície da Terra não havia nenhum povo que podia ser considerado justo. Não existia governo, cuja base fosse à justiça, não havia religião que fosse autêntica (MOHAMAD, 1989).

É uma caridade, e mesmo um sacrifício que se rende a Deus, guiar os demais, contribuir com o esforço de dispersar a ignorância, sem obrigar quem quer que seja a qualquer espécie de crença. Quando surgiu o Islã se exaltou, de modo específico, o fato de que o homem é constituído de dois elementos – corpo e alma – frisando que não se deve negligenciar um, em favor do outro. Esta é a posição do Islã.

A fé islâmica é matizada pelos seguintes aspectos: fé em Deus, nos profetas, nos arcanjos/ anjos, nas escrituras sagradas, na predestinação, na ressurreição e no Juízo Final. Os muçulmanos acreditam em um Deus único, supremo e eterno, infinito e poderoso, criador e sustentador; em epítome, clemente e misericordioso. O fiel muçulmano acredita em todos os profetas de Deus sem distinção entre eles, posto que avultem Adão, Abraão, Moisés, Jesus e Muhammad.



Os mensageiros encarregados de guiar a humanidade pelo bom caminho de Deus, sem nenhuma exceção, eram mortais, eram seres humanos, dotados para receber as revelações divinas e escolhidos por Deus para levarem a cabo certas fainas (OLIVEIRA, 2001a).

É o anjo Gabriel o canal de comunicação utilizado por Deus para ser ouvido pelo Profeta Muhammad, o fato de acreditar nos anjos incrementa o sentimento da grandeza de Deus e a consciência de sua misericórdia. Os anjos não compartilham a divindade do Altíssimo, porquanto estão debaixo do seu comando – e são tão obedientes que não apresentam o mínimo desvio.

Deus revelou seus preceitos em livros, aos seus profetas antes de Muhammad, foram os Livros de Abraão, o Torá de Moisés, Salmos de Davi e o Evangelho de Jesus. Ao estudar estes livros, encontramos muitas passagens e acontecimentos que não podem vir de Deus. As palavras de Deus e as do homem estão misturadas.

O Alcorão foi endereçado a toda a humanidade, apresenta não apenas o que era bom nos primeiros livros, mas também aperfeiçoa o caminho de Deus. Os muçulmanos acreditam não só no Alcorão, mas também nas coletâneas de revelações de épocas pré-islâmicas, posto que denunciem as adulterações. Continua exatamente como foi revelado ao Profeta Muhammad, nem uma vírgula e nem um ponto foram adulterados (OLIVEIRA, 2001a).

As evidências de que o Alcorão foi efetivamente revelado ao Profeta Muhammad é volumosa, convincente e tão forte, que mesmo o pior crítico do Islã não pode ter dúvida acerca delas. A língua utilizada no Alcorão é viva: há milhões de pessoas que a falam e também milhões que a compreendem e conhecem. Deus revelou a seu Mensageiro que somente Ele é o titular da soberania e a concede ou mantém vedada àqueles por Ele escolhidos para uma faina ou outra, de acordo com as suas leis de dádiva e privação.

Deus perdoo a quem se arrepende sinceramente de seus erros e renova a sua fé no criador para, em seguida, efetuar as boas ações que apagam as más e assim o grau de convicção com o qual sossega o seu coração.

No Alcorão, por muitas vezes é mencionado à predestinação, sempre se reverenciando a lei imutável que rege os fenômenos do Universo. O conceito de predestinação não traz a conotação de que o homem não é responsável por seus atos.

Em verdade, o conceito nos diz é que Deus conhece antecipadamente a obra de seu servo, que tal obra ocorre de acordo com suas leis. A predestinação não deve ser motivo para se justificar a preguiça e a perpetração de pecados, ou o motivo para dizer-se que Deus privou o ser humano da liberdade e não lhe outorgou margem de escolha (OLIVEIRA, 2001a).

A crença na predestinação ensina ao homem que tudo que ocorre no Universo

está de acordo com leis sábias, de modo que, se algum mal o atingir, ele não deve se desesperar. Do mesmo modo, caso seja bem-sucedido, não deve se ufanar.

A RESSURREIÇÃO E O DIA DO JUÍZO FINAL

A ressurreição é a vivificação do ser humano após a sua morte. A outra vida é superior a esta, que ora vivemos e nela o ser humano colhe os frutos de suas obras nesta vida. Algumas pessoas pensam que suas obras não serão registradas e que o tempo se encarrega de apagá-las. Não há arquivo tão perfeito quanto o Registro de Deus para as obras do homem (OLIVEIRA, 2001a).

Todos esses atos serão registrados, desde a sua maioridade, até a sua morte. Para que nenhuma palavra ou ato sejam omitidos, Deus destinou anjos, que acompanham cada um dos homens, todo o tempo, registrando tudo o que ele efetua.

O HIJAB E O JIHAD

Durante o período pré-islâmico, algumas mulheres costumavam sair à rua expondo as partes mais atraentes dos seus corpos, como pescoço, a parte superior do peito e o cabelo – com o que eram assediadas por vadios e lúbricos.

No entanto, Deus revelou ao Profeta Muhammad, ordenando à mulher crente que se cubra com sua *hijab* (lenço, véu manta, cobertura) para sair de seu lar, de tal maneira que nenhum de seus atrativos fique visível; porque desta maneira sua aparência torna claro a todos que ela é muçulmana, honrada, casta, e nenhum hipócrita ousará molestá-la. Destarte, são avaliadas a inteligência e a habilidade das mulheres, em vez de olhares e sexualidade.

A exposição do rosto e das mãos é permissível. Entretanto, excluem os cosméticos atualmente usados em faces, lábios e unhas, que são considerados um excesso e não devem ser usados a não ser dentro da própria casa da mulher, quando não houver homens presentes (OLIVEIRA, 2001b).

O objetivo das mulheres, quando usam tais cosméticos para sair de casa, obviamente é o de atrair a atenção dos homens para si, o que é ilícito. As roupas da mulher muçulmana devem estar de acordo com os padrões estabelecidos pela *Sharia*, seu vestido deve cobrir todo o corpo, com exceção daquilo que é normalmente visível.

Posto que, não sendo transparente, a roupa de uma mulher muçulmana não deve ser demasiadamente justa, para não delinear as partes do seu corpo. Além disso, a mulher muçulmana não deve usar roupas feitas especificamente para os homens (OLIVEIRA, 2001b).



Linguisticamente, a palavra árabe *jihad* significa ‘esforço’ ou ‘empenho’ e se aplica a todo esforço ou empenho despendido na execução de qualquer ação. Na verdade, é uma árdua luta colocar Deus à frente de todas as nossas preferências, entes queridos, riquezas e ambições mundanas.

A vida do Profeta Muhammad foi cheia de *jihad* para conquistar a liberdade de informar e transmitir a mensagem do Islã (OLIVEIRA, 2001a). É preciso muita coragem, para em condições adversas permanecer muçulmano, declarar-se muçulmano e convocar os outros para o Islã.

O Islã não ensina, nem os muçulmanos desejam a conversão de qualquer pessoa por medo, ganância, casamento ou qualquer outra forma de coerção. O termo *Jihad* é o empenho no caminho de Deus com a caneta, a palavra, as mãos, a mídia e, se inevitável, com as armas. O Alcorão permite a luta para a defesa dos muçulmanos e da religião.

Não é fácil resistir e se empenhar na dedicação e no amor a Deus acima de tudo. Quando se depara com dois interesses conflitantes começa a *jihad*, para fazer a escolha certa.

Isbelle (2007) refere existir dois tipos de *jihad* no Islã: o *jihad* maior e o *jihad* menor.

O *jihad* maior é o esforço ou o empenho que o muçulmano faz individualmente a fim de não se deixar cair em tentações e de cometer pecados. Por conseguinte, é um empenho contínuo para corrigir os defeitos e as falhas, aprimorar e aperfeiçoar as ações e a conduta. Seguindo o Islã corretamente, procurando fazer tudo que agrada a Deus e se afastar de tudo que o desagrada.

O *jihad* menor é todo esforço ou empenho do muçulmano pela causa de Deus, como a guisa de exemplo, divulgar o Islã no campo intelectual, ou seja, das ideias, mostrando através de evidências a verdade se contrapondo à falsidade e a justiça contra a injustiça.

Retirar os obstáculos do caminho das pessoas, como uma casca de banana, dentre outros, podendo também se caracterizar como uma forma de *jihad* menor, o confronto armado, mas a guerra não é um objetivo do Islã nem é a ação normal dos muçulmanos (ISBELLE, 2007).

Os muçulmanos devem remover a tirania, a traição, a intolerância e introduzir a justiça e a equidade. Remover a imoralidade, o medo, o crime, a exploração – que são substituídos pela moralidade divina, pela paz e pela educação.

FUNDAMENTALISMO ISLÂMICO

Para a mente ocidental, o fundamentalismo significa uma destruição à modernização e ao novo. Esta publicação surgiu quando o fundamentalismo cristão foi visto como se opondo à ciência e à inovação e perseguindo cientistas e intelectuais, com base em acusações frágeis, argumentos falsos e princípios dogmáticos irracionais. O fundamentalismo, de acordo com o Islã, é o exato oposto daquele existente no Ocidente (OLIVEIRA, 2001a). Fundamentalismo, no Islã, significa adesão ao modo de comportamento e aos valores de sua primeira geração. Já Islã é uma palavra de origem árabe e implica submissão, entrega e obediência voluntária. Isto significa que só se pode encontrar a paz física e mental por meio de submissão e obediência voluntária a Deus.

Islâmico ou Muçulmano é todo aquele que se submete a Deus, de livre e espontânea vontade. É o indivíduo que, em qualquer parte do mundo, faz com que toda a sua obediência, dedicação e lealdade sejam exclusivamente para Deus.

O Alcorão é a palavra de Deus revelada ao Profeta Muhammad por meio do anjo Gabriel. A ordem em que estão distribuídas suas várias matérias, a pureza, a originalidade e integridade do seu texto não deixam dúvidas sobre a sua autenticidade (OLIVEIRA, 2001a). Os investigadores concluem que hoje, o Alcorão se mantém tal qual era quando foi revelado: nunca lhe foi acrescentado nada, nunca houve qualquer omissão ou corrupção.

Quando o Profeta Muhammad lançou pela primeira vez o chamado de Deus, sua única força foi o Alcorão. Foi o bastante, pois o penetrante dinamismo do Alcorão é tremendamente irresistível. O Alcorão aceita o homem pelo que ele é e o exorta a ser o que pode ser. Isto não faz do ser humano criatura sem esperança, condenada desde o nascimento até a morte, afogado em pecados desde o berço até o túmulo, mas o considera honrado e digno (OLIVEIRA, 2001a).

Em todas as suas dimensões, a sabedoria do Islã é concludente, não condena ninguém, nem tortura a carne ou faz com que ela abandone a alma, não pretende humanizar Deus e nem divinizar o ser humano: tudo está cuidadosamente em seu lugar, dentro do esquema total da criação.

O verdadeiro conhecimento é indispensável e muito se distancia daquilo que pode ser identificado como cultura inútil. A análise problemática humana demonstra que o comportamento humano, ainda hoje, não se diferencia muito daquele havido na Idade da Pedra. É possível compreender que Deus permitiu e determinou a todas as pessoas, a Senda Reta, o caminho que não leva aos abismos da ignorância.

Para tanto, enviou a todos, como ajuda e aviso, os ensinamentos do que é verdadeiro, do que é certo e do que é justo. A afirmação de alguns de que se trata de



literatura, em especial literatura árabe, não se aplica ao milagre havido pela manifestação da mensagem revelada à humanidade por meio do profeta Muhammad (OLIVEIRA, 2001a).

A crença muçulmana de que Muhammad é o último Profeta de Deus foi mal-entendida por muitos povos. De maneira alguma, ela significa que Deus fechou as portas da sua misericórdia. Tampouco é sinal de que Deus preferiu os árabes. A mensagem de Muhammad não é simplesmente um renascimento nacional ou um monopólio racial ou uma entrega temporária à escravidão e à opressão. Os muçulmanos acreditam que Muhammad é o último Profeta, porque a mensagem do profeta tem as mais altas qualidades de uma fé verdadeiramente universal e concludente.

Com o profeta Muhammad e o Alcorão, a evolução religiosa culminou. No entanto, isto não significa o fim da história ou término da necessidade humana do guia divino, pois se trata apenas do início de uma nova aproximação, a inauguração de uma nova era, com o homem sendo suficientemente provido de encaminhamento divino e de exemplos práticos.

O fato de Deus determinar Muhammad como seu último Profeta foi um testemunho solene, para o grande papel que os conhecimentos avançados e os sérios compromissos passariam a ter na condução do ser humano até o Altíssimo, pois os homens podem combinar os seus conhecimentos avançados, o seu forte potencial intelectual com os ensinamentos morais e com as leis de Deus.

A Bíblia Sagrada anuncia a vinda de Muhammad, embora não o nomeie como verdadeiro e autêntico apóstolo de Deus. O Velho Testamento informa que Ismael, filho de Abraão e Hagar, cresceu e viveu nas terras de Parã, que é o nome bíblico de Makkah, onde nasceu o Profeta Muhammad. Ismael é o pai dos árabes dos quais o Profeta Muhammad é descendente (OLIVEIRA, 2001a).

Alguns versículos falam de um profeta no meio dos seus irmãos. Os irmãos são os descendentes de Ismael, irmão de Isaac, que são os árabes. Os profetas de Israel foram todos das terras palestinas: o único profeta da região de Temã e Parã foi Muhammad.

O Islã considera Jesus um dos grandes profetas de Deus e o respeita tanto quanto a Abraão, Moisés e Muhammad. Jesus, profeta da espiritualidade, anunciou que a pedra rejeitada havia sido escolhida por Deus para tornar-se a pedra fundamental. Em outros termos, os filhos de Ismael, que foram rejeitados pelos filhos de Isaac, contribuiriam para a Mensagem Divina, dando à luz Muhammad, o Selo dos Profetas. Para o Islã, inexistente o conceito de “nação eleita”, porquanto a graça é a fé; e não raízes étnicas ou biológicas.

Em suma, “nação eleita” consiste na “comunidade da fé”, independentemen-

te de raízes nacionais.

Nas profecias, Jesus fala de um Conselheiro que nunca esteve presente entre nós, o qual viria logo após a sua partida deste mundo. As características do Conselheiro, como pode se deduzir da profecia, são as seguintes: ele não virá enquanto Jesus não partir; ele permanecerá sempre com os crentes; ele glorificará Jesus; ele falará aquilo que ouvir de Deus.

Destarte, as considerações do Alcorão Sagrado sobre Jesus começam abordando a concepção de sua mãe, Maria. A esposa de Imram, mãe de Maria, fez o voto de dedicar à criança que teria a serviço de Deus no templo.

Quando Maria tornou-se adulta, o anjo Gabriel apareceu a ela personificado como um homem, trazendo-lhe a notícia de que ela iria ter um filho. Maria milagrosamente gestou a criança e se retirou para um lugar distante onde aguardou seu parto (OLIVEIRA, 2001b).

A missão de Jesus é anunciada de duas maneiras: ele iria ser um sinal para os homens, visto que seu maravilhoso nascimento e sua maravilhosa vida reintroduziriam Deus num mundo ateu, e ele traria consolo e salvação aos que se arrependessem.

O Alcorão Sagrado reconhece o fato de Jesus não ter nenhum pai humano, contudo, isso não o faz filho de Deus na acepção literal, e sim na linguagem simbólica de seguidor e adorador fiel. Por este critério, Adão estaria muito mais habilitado a ser o filho de Deus, porque não tinha pai e nem mãe.

Jesus foi um dos elos da longa cadeia de profetas e mensageiros que foram enviados por Deus para as várias sociedades e nações, sempre que elas necessitavam de orientação ou se desviavam dos ensinamentos de Deus. Foi elevado ao céu sem morrer, e isto significa que, de acordo com o Alcorão Sagrado, ele não foi crucificado: o plano dos inimigos de Jesus era colocá-lo para morrer na cruz, contudo Deus o salvou.

OS ESTÁGIOS DA CRIAÇÃO

No Alcorão, escritura sagrada, relata que os humanos são produzidos de uma mistura de secreções do homem e da mulher. Muitas referências são feitas à criação do ser humano a partir de uma gota de esperma é também sugerido que o organismo resultante se acomoda na mulher, como uma semente, seis dias após o seu começo. O embrião desenvolvido será considerado um ser humano a partir de quarenta ou quarenta e dois dias, e mais lembra um embrião animal nesta fase (AL-REHAILI, s/d).

O Alcorão, também afirma que o embrião se desenvolve em três véus de es-



curidão, provavelmente quer se referir à parede abdominal materna anterior, à parede uterina e à membrana amniótica.

Os estudos intensivos do Alcorão Sagrado e dos *ahadith* revelaram, nos últimos quatro anos, um sistema fantástico de classificar os embriões humanos, se considerarmos que foram registrados no século VII d.C. A única conclusão razoável é que essas descrições foram reveladas a Muhammad por Deus. O Profeta Muhammad não poderia saber de tais detalhes porque era analfabeto, sem qualquer conhecimento científico.

A ORAÇÃO NO ISLÃ

A oração é considerada a base fundamental da religião. A oração é a primeira das adorações instituídas por Deus no Islã. É citada no Alcorão mais de cento e dezessete vezes. A obrigatoriedade da oração veio expressa tanto no Alcorão como na *Sunna*.

A oração islâmica é um conjunto perfeito no qual o muçulmano alcança diversos benefícios, na parte espiritual, ele alcança paz de espírito, elevando-o na parte física, ele realiza um exercício diário, por meio dos seus movimentos, com isso beneficiando o seu corpo, além de ser um estímulo à utilização da razão – a partir do momento em que tem que saber o que diz na oração, raciocinando sobre os versículos recitados.

Deus não precisa da nossa oração, porque ele está livre de qualquer necessidade. Nós é que precisamos dela, pois ela nos traz inúmeros benefícios, como o de estar imprimindo a organização, a disciplina, a perseverança e a ordem na nossa vida. Ademais, a oração enseja que os muçulmanos se reencontrem pelo menos cinco vezes ao dia, fortificando os laços de amizade.

Uma das condições para se efetuarem as orações é que o local onde o muçulmano vai orar esteja sem vestígios de impurezas como fezes, urina, saliva de cachorro, sêmen, álcool e sangue. Da mesma forma, as roupas devem estar sem vestígios das mesmas impurezas. E em relação ao corpo, cumpre efetuar a ablução.

Os muçulmanos de todos os cantos do planeta, ao realizarem as cinco orações diárias na alvorada, ao meio-dia, à tarde, no pôr-do-sol e a noite, como recomenda Deus, precisam se voltar em direção a Makka. Quem desconhece sua direção deverá, através da dedução, direcionar-se para aquela que lhe parece a mais acertada, ter em sua mente e em seu coração a intenção de praticar a oração.

As vestimentas também devem estar adequadas para a prática das orações: o homem deve cobrir-se no mínimo do umbigo até o joelho, e a mulher, o corpo todo, com exceção do rosto, das mãos e dos pés. Nem uns, nem outros deverão

usar roupas transparentes ou apertadas que marquem o corpo.

Todos os homens que tenham alcançado a puberdade e sejam residentes em um povoado, na prática da oração semanal de sexta-feira ao meio-dia, devem acompanhar o sermão que consiste em ensinamentos, aconselhamentos e orientações relativas aos problemas ocorridos na sociedade ou lições ligadas ao Islã.

ADHAN

Adhan é o nome dado ao chamado para o início das orações dos muçulmanos. O *muezin* se põe de pé voltado para Makka, com ambas as mãos próximas as orelhas. O *adhan* é pronunciado em voz alta e de forma melodiosa pelo *muezin*, do alto dos minaretes das mesquitas de todo o orbe terrestre, convocando os mulçumanos para cada uma das cinco orações do dia. Quando houver terminado o *adhan*, devemos suplicar a Deus as suas bênçãos ao Profeta Muhammad (ISLAN EM LINHA, s/d).

O BANHO COMPLETO - GHUSL

Este banho consiste em fazer com que a água flua por todo o corpo, inclusive pelos cabelos. É a melhor maneira de se limpar o corpo completamente, livrando-o de todas as impurezas.

O *ghusl* é necessário quando houver ocorrido ejaculação de esperma; quando tiver havido contato entre os órgãos genitais de um homem e os de uma mulher, posto que não tenha ocorrido ejaculação; ejaculação durante o sono; ao termino do período menstrual da mulher; a mulher que tenha dado à luz deve banhar-se quarenta dias após o parto; no término do resguardo ou quando se interromper definitivamente a hemorragia; antes da oração de *Jummah* das sextas-feiras ao meio-dia; e quando alguém se converte ao islamismo (CENTER FOR MUSLIM LIFE, s/d).

Wudu ou ablução são os procedimentos para limpeza do corpo antes da realização das *salat*. O Profeta Muhammad explicou, claramente, a maneira mais operacional de se fazer as abluções:

Prepara-se água limpa, em seguida direciona-se o pensamento de se fazer a ablução a fim de se cumprir o dever da oração. As mãos são lavadas três vezes seguidas, sem olvidar os espaços entre os dedos, esfregando-as bem.

Depois disso, recolhe-se a água com as mãos em concha, enxagua-se a boca, cuidadosamente, por três vezes. Aspira-se água pelo nariz e inspira-se pela boca, por três vezes. Lava-se o rosto três vezes, assegurando-se de que a água chegue a toda superfície do rosto, incluindo as pálpebras. Lavam-se os braços, até a altura



dos cotovelos, três vezes. As mãos molhadas são levadas a cabeça, de frente para trás e de trás para frente. Passam-se as mãos molhadas nas orelhas, por dentro e por fora, mas sem molhar novamente: devemos fazer isso com a água que ainda permanece nas mãos. Lavam-se os pés até a altura dos tornozelos, três vezes, começando pelo pé direito (IQARAI SLAM, 2014; ARRESALA, 2014).

Quando alguém é acometido por alguma enfermidade crônica, isso não anula a *wudu*. Diversos são os atos que anulam a ablução.

O primeiro objetivo é a limpeza ou a pureza do corpo, mas a limpeza espiritual e a pureza da alma é o objetivo principal da religião.

Os anulativos são: a saída de excrementos, urina, gases, corrimento, ou mesmo alguma incontinência transitória; dormir profundamente; o desmaio ou a perda total da consciência; o contato voluntário com uma mulher, com intenções libidinosas; tocar os próprios órgãos genitais ou de outra pessoa, expressa e diretamente, sem a proteção das vestes; vômito. Verificando-se estas hipóteses se verificarem, faz-se mister repetir a ablução,

IQAMAT

Havendo o *muezim* executado o primeiro chamado para a *salat*, figura na *Sunna* ele permitir o decurso de certo tempo, suficiente para o *Wudhu*.

A *Iqamat* começa quando estão reunidas todas as condições necessárias para a realização da oração (ALISLAM, s/d).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por final, sempre se faz mister perquirir e aplicar com meticulosidade o magistério dado a lume pelo Sheikh Abu Osman:

“Disse Deus o Altíssimo: “Falai ao próximo com benevolência” (Alcorão - 2:83). E Disse também: “Convoca (os humanos) à senda do teu Senhor com sabedoria, pela exortação e dialoga com eles com benevolência” (Alcorão 16:125).

Disse o Profeta Muhammad (S.A.A.S.): “A boa palavra equivale uma caridade”. Existem no Alcorão 527 versículos que falam sobre o diálogo. As orientações do Alcorão tanto quanto a do Profeta Muhammad (S.A.A.S.), são claras quanto o diálogo entre os muçulmanos entre si e entre os não muçulmanos também.

Tais orientações reconhecem que os seres humanos podem divergir quanto às suas ideias e mentalidades, isso é natural, e os muçulmanos têm a obrigação moral e religiosa de respeitar as opiniões diferentes e pensamentos diferentes e conside-

ram que os diferentes pensamentos poderão desenvolver melhor o convívio entre as pessoas, uma vez que nós muçulmanos somos proibidos de impor a nossa religião aos demais (EL HAYEK, 2006).

REFERÊNCIAS

AL ISLAM. **Iqamat (iqamah)**. 1 página. Islamabad, [s/d, atualizado em 2019]. Disponível em: <https://www.alislam.org/book/salat/iqamah/> Acesso em: 12 ago. 2019.

AL-REHAILI, Abdullah M. **Os estágios da criação do homem. Série “Está é a verdade”.** 1 página. [s/d, atualizado 2019]. Rio de Janeiro: Sociedade Beneficente Muçumana do Rio de Janeiro, Disponível em: <http://www.islamemlinha.com/index.php/artigos/a-ciencia/item/os-estagios-da-criacao-do-homem-b>

ARRESALA. **A ablução e suas razões**. 1 página. São Paulo, [publicado em 2014; atualizado em 2017]. Disponível em: <https://arresala.org.br/biblioteca/a-ablucao-e-suas-razoes> Acesso em: 12 ago. 2019.

CENTER FOR MUSLIM LIFE. Jummah. **Duke University**, Durham, [s/d, atualizado 2019]. Disponível em: <https://studentaffairs.duke.edu/muslimlife/religious-activities/jummah> Acesso em: 29 jul. 2019.

EL HAYEK, Samir (tradução). **Alcorão Sagrado**. Foz do Iguaçu: Centro Cultural Beneficente Árabe Islâmico de Foz do Iguaçu, 2006. 1322 p. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/alcorao.html> Acesso em: 30 jul. 2019.

HAWKINS, John. **História das religiões**. São Paulo: Editora M. Books. 2017. 216p.

IQARAI SLAM. **Como realizar o banho ritual (ghusl) de acordo com a Sunnah**. 1 página. [publicado em 2014]. Disponível em: <https://iqaraislam.com/como-realizar-o-banho-ritual-ghusl-de-acordo-com-a-sunnah/> Acesso em: 12 ago. 2019.

ISBELLE, Sami Armed. **O Estado islâmico e sua organização: sistema político, sistema econômico, sistema jurídico, sistema penal, conceito de Jihad**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. 224p.

ISLAN EM LINHA. **Adran: o chamado para a oração**. 1 página. [s/d, atualizado 2019]. Disponível em: <http://www.islamemlinha.com/index.php/artigos/islam/item/adhan-o-chamado-para-a-oracao> Acesso em: 12 ago. 2019.

MOHAMAD, Aminuddin. **Mohamad, o mensageiro de Deus**. São Paulo: Centro de Divulgação do Islam para a América latina, Wany, 1989. 452 p.

OLIVEIRA, Paulo Eduardo. **Para compreender o Islã e os muçulmanos**. Niterói: Hereses, 2011a. 250 p.

OLIVEIRA, Paulo Eduardo. **A mulher muçulmana: segundo o Alcorão**. Rio de Janeiro: Palavra & Imagem, 2001b. 103p.



ENSINO RELIGIOSO, DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL E GLOBALIZAÇÃO: Um olhar antropológico

*RELIGIOUS EDUCATION, ETHNIC-CULTURAL
DIVERSITY AND GLOBALIZATION: An
anthropological perspective*

4



RESUMO

Este estudo tem como objetivo apresentar quais são as possíveis contribuições que a Antropologia, enquanto ciência, pode oferecer para a aplicação da matéria de ensino religioso no âmbito escolar, levando em conta que a Antropologia, em seus estudos, apresenta uma percepção sobre as peculiaridades culturais e sociais dos indivíduos, além de estudar com maior ênfase, a sociedade onde ele está inserido. Por conta dos avanços do processo da globalização e da recente revolução nas áreas da tecnologia e de comunicação, que promovem a diminuição das distâncias geográficas entre os seus povos, verifica-se que há uma crescente difusão de culturas entre os indivíduos, o que pode gerar uma crescente preocupação com determinados valores e processos sociais, que, no atual contexto histórico, vem se fortalecendo e fomentando novos conceitos e formatos sociais e culturais. Estudo de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, de natureza exploratória. Os resultados apontam que na atual sociedade do conhecimento, há um período de grande integração e globalização entre as nações e da forte implementação no setor de tecnologia nas mais diversas áreas, inclusive, no âmbito educacional, que traduz um novo pensar pedagógico sobre as questões religiosas e as diversidades Étnico- Cultural, Por sua vez, a Antropologia projetando recursos necessários para dar maior ênfase em pesquisas e na troca de experiências com outros indivíduos, organizações, nações e outras ciências.

Palavras-chave: Ensino Religioso; Diversidade; Globalização; Antropologia

ABSTRACT

This study aims to present what are the possible contributions that Anthropology, as a science, can offer for the application of the subject of religious teaching in the school environment, taking into account that anthropology, in its studies, presents a perception about the cultural peculiarities and social aspects of individuals, in addition to studying with greater emphasis, the society where he is inserted. Due to advances in the process of globalization and the recent revolution in the areas of technology and communication, which promote the reduction of geographical distances between their peoples, it appears that there is a growing diffusion of cultures among individuals, which can generate a growing concern with certain values and social processes, which, in the current historical context, has been strengthening and promoting new concepts and social and cultural formats. Bibliographic review study with a qualitative approach, of an exploratory nature. The results indicate that in the current knowledge society, there is a period of great integration and globalization between nations and of strong implementation in the technology sector in the most diverse areas, including in the educational field, which translates a new pedagogical thinking on religious issues. and the Ethnic-Cultural diversities, In turn, anthropology projecting necessary resources to place greater emphasis on research and on the exchange of experiences



with other individuals, organizations, nations and other sciences.

Keywords: Religious Education; Diversity; Globalization; Anthropology

1. INTRODUÇÃO

O processo de construção do conhecimento, pelo estudante, não é uma tarefa fácil. Exige dedicação e disposição para enfrentar o desconhecido, as contradições e encarar a realidade da vida como um todo, com muita perseverança. Por outro lado, cabe ao educador apresentar ferramentas viáveis e necessárias para conduzir seus educandos na busca constante do aprendizado (OESTREICH *et al.*, 2018).

Considera-se que a escola constitui uma das instituições sociais mais importantes e cruciais para o crescimento e desenvolvimento cultural do homem. Como instituição, ela possui função social, qual seja, a de educar o indivíduo, auxiliar na formação da sua personalidade, preparando para a socialização (SANTOS *et al.*, 2021).

Por ser a educação um processo contínuo, cabe à escola formar cidadãos críticos e reflexivos, conscientes de seus direitos e deveres, tornando-se prontos para a construção e/ou desconstrução de uma sociedade visando à igualdade e à justiça (BAADE *et al.*, 2020). A escola tem o compromisso social para, além da transmissão do conhecimento, sua essência é auxiliar nos processos de ensino-aprendizagem de forma horizontalizada, propiciando um ambiente pedagógico de diálogo, protagonista de descobertas, desvelamentos, incentivos e transformações, entre a palavra dita e a ação humanizadora (VIEIRA *et al.* 2020).

O reconhecimento do direito ao ambiente sadio configura-se como uma ampliação do direito à vida, quer sobre o ponto de vista da própria existência física e da saúde dos seres humanos, quer ao aspecto da dignidade da existência, não que se refira à qualidade vida (BONINM MAKIOLKI; HÜLSE, 2020, p. 254).

O âmbito educacional brasileiro se intitula de normas e regras para o seu devido regramento. A defesa do ensino religioso está devidamente calçada e contida nas bases da Constituição Federal de 1988, Lei nº 9394/96 ou Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBN), na Bases Comum Curricular de 2018, denominando ensino das Ciências das Religiões (SILVA; MONTE, 2022).

Destarte, para o seu aprimoramento histórico, os conhecimentos trazidos pela ciência da Antropologia, que vai desde o estudo do processo de conhecimento do homem, ou da sua espécie, fomenta a ideia de um ensaio comparativo, tanto do processo biológico, como, também, das manifestações culturais que envolve tempo, variedade, lugar e condição (AZEVEDO, 2020).

Ao tratarmos dos ensinamentos religiosos no mundo acadêmico, há de se considerar o importante papel que o ensino religioso traduz para a sociedade, visto trabalhar com os processos de formação moral, ética, profissional e espiritual de seus educandos (SILVA; MONTE, 2022). Os ensinamentos religiosos fomentam uma base sólida de bons cidadãos e profissionais equilibrados, com a criação de uma geração de indivíduos saudáveis, de bem consigo mesmo e com os outros, e, acima de tudo, de uma garantia de respeito ao próximo.

Por conseguinte, revela-se que tais mudanças deslocam e redimensionam os lugares e os papéis sociais e culturais na sociedade em tempos de globalização. Para Bueno e Bueno (2019), a construção social sofre múltiplas influências como, a família, a escola, a religião, o trabalho e/ou grupos sociais, ou seja, é necessária a sobrevivência do homem que cria incentivos para a sua existência, elaborando leis e outras exigências que passam a compor o código doutrinário religioso.

Ademais disso, diante do aperfeiçoamento tecnológico e o avanço do globalismo, a difusão de cultura ultrapassou fronteiras, da qual traduz esse processo como uma nova forma de dominação de umas sociedades sobre outras, ou, pelo contrário, como ocasião histórica que favorece a libertação de potencialidades individuais e coletivas inesperadas.

Em virtude do importante papel que a Antropologia traduz para as demais ciências, e, no presente caso, para o complemento pedagógico do ensino religioso no âmbito acadêmico, é que se busca a responder o seguinte questionamento: Quais são as possíveis contribuições que a Antropologia, enquanto ciência, pode oferecer para a aplicação da matéria de ensino religioso no âmbito escolar, levando o atual cenário mundial, que engloba o sistema tecnológico e o processo da globalização?

Destarte, o objetivo central do estudo é apresentar as possíveis contribuições que a Antropologia, enquanto ciência, pode oferecer para a aplicação da matéria de ensino religioso no âmbito escolar, apontando os principais desafios enfrentados, buscando, cada vez mais, o aprimoramento do processo educacional.

À guisa de justificação, revela-se que na atualidade, existe um processo de construção permanente de mudanças culturais, tanto no cenário internacional como brasileiro. A investigação dos seus efeitos no âmbito educacional, tanto subjetivos, como institucionalizados, que abarca uma significação de construção de conceitos que abalizam um objetivo de independência nas sociedades. A partir desta conjectura, é possível criar teorias que codificam esse processo como uma forma de conquista entre as comunidades, tornando a ciência um processo de ideias que se movem em múltiplas direções (SANTOS *et al.*, 2022).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A educação e o ensino religioso

A educação é vista como sendo um dos pilares do processo da cidadania. Construída com qualidade, ela nos conecta com o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva e uma nação fortalecida. No Brasil, foi por meio de muitos estudos, debates e aperfeiçoamentos didáticos, que os modelos pedagógicos atuais abarcam a ideia em torno do direito dos educandos de viverem situações desafiadoras, seguras e necessárias para potencializar seus estudos (BARTELMEBS *et al.*, 2021).

Dentre os seus inúmeros processos, o aprimoramento do conhecimento de diferentes linguagens e saberes culturais, expressando-se, a partir delas, maior liberdade e espontaneidade de suas opiniões, e, também, de inúmeras conquistas em torno de suas práticas diárias.

Caimi (2018) considera o espaço escolar como sendo um caminho distinto de cidadania, pelo fato de que no entorno, há uma constante troca de culturas, através do seu convívio social diário. Para o autor, o processo da cidadania é verificado como sendo uma postura aprendida, e, portanto, não há melhor caminho para esse processo, que deve ser aplicado de forma sistemática, como o da escola.

O tema religião no passado, era visto como sendo uma herança trazida pelos pais e imposta pela sociedade, tornando-se ela hoje, como uma escolha livre feita pelo homem, diante de suas crenças e costumes regionais.

A vida humana encontra sentido em suas decisões políticas, culturais, religiosas, familiares e assim por diante. Não é função do Estado interferir nessas escolhas, cabendo ao indivíduo ter o seu direito de optar desimpedido, e cabendo ao Estado, exclusivamente, proteger tal fluidez, impedindo qualquer embaraço (REGINA, 2020, p. 30).

O ensino religioso no Brasil, como no mundo afora, sempre fez parte dos direitos dos cidadãos, estando ele inserido no âmbito educacional, traduzido como forma de aprendizado. Ao tratar do tema Ensino Religioso, a referida LDB, no seu art. nº 33, passa a vigorar com a seguinte redação:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo (BRASIL, 1996, n. p.).

Por conta do novo formato pedagógico, o ensino religioso no Brasil passou do formato da “obrigatoriedade,” para o do “facultativo”. Diante dessa nova prerro-

gativa, as instituições de ensino no país mudaram os currículos escolares, deixando, a cargo dos seus alunos e/ou de seus responsáveis, a vontade da sua participação nas aulas de ensino religioso.

2.2 Diversidade étnico-cultural

O processo da globalização, aliada aos grandes avanços dos meios tecnológicos, fomentou um novo olhar para a construção e modificou os aspectos ligados ao modo dos indivíduos viver em sociedade. Nas lições trazidas por Dugnani (2018), a globalização é um fenômeno que se infiltra nas sociedades, através das trocas de informações culturais, disseminadas pelo desenvolvimento dos meios de comunicação em tecnologia.

A diversidade étnica - cultural se difusa, principalmente, através das grandes migrações, levando ao formato de reagrupamento familiar. O tema das migrações vem ganhando amplitude nos últimos anos, em especial, no campo da ciência da Antropologia, assumindo-se como área de investigação e conhecimento das sociedades.

Qualquer que seja a definição ou interpretação do que é a cultura, o mais importante é compreendê-la, estudando o seu processo histórico e valor dado a ela. Na Declaração Mundial sobre a Diversidade Cultural, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, reafirma que:

(...) a cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (UNESCO, 2001, p. 2).

No mesmo caminho, sob o ponto de vista da cultura nas sociedades contemporâneas, Goergen (2019, p. 19), descreve que:

[...] discussões fundamentais que movem a cultura e a sociedade (por exemplo, a relação entre técnica, cultura, autonomia e ética), mas também para ampliar o horizonte reflexivo e a aprendizagem da arte de pensar e de refletir criticamente sobre temas que afetam o ser humano, a sociedade ou mesmo a humanidade no presente e no futuro.

Neste seguimento, podemos afirmar, portanto, que ao estudarmos a história da diversidade étnico- cultural de cada povo, ela ajudará a reconhecer e a respeitar as diferenças existentes entre elas.



Bart (1998), em sua obra, destaca com muita exatidão que as identidades étnicas não são vistas como sendo categorias fixas e especializadas de identificação de indivíduos e grupos. Para os autores, ela se atualiza e se refaz em cada momento ou situação vivenciada pelos seus autores, visto que, a etnicidade é, assim, um processo ancorado em condições históricas concretas.

2.3 Globalização e a revolução das tecnologias

Nos dias atuais, com o avanço acelerado dos processos tecnológicos e a globalização que ganhou força a partir da década de 1980, após Terceira Revolução Industrial, foi possível criar ferramentas capazes de traçar os novos rumos dos processos do conhecimento, que se finda, cada vez mais, sólidos e robustos nos mais diversos seguimentos da sociedade.

Como bem destacou Kenski (2010, p. 26), “a era tecnológica mudou a vida dos indivíduos”. Os seus efeitos foram essenciais para o mundo moderno, agregando inovações importantes e conhecimento:

A velocidade das alterações no universo informacional cria a necessidade de permanente atualização do homem para acompanhar essas mudanças. As tecnologias da comunicação evoluem sem cessar e com muita rapidez. A todo instante novos produtos diferenciados e sofisticados – telefones celulares, faz, softwares, vídeos, computador multimídia, internet, televisão interativa, realidade virtual, videogames – são criados (KENSKI, 2010, p. 26).

A partir destes contextos, a informação se tornou a base que patrocina os principais elementos que permitem a evolução social, cultural, econômica de uma sociedade. Segundo Bedin (1997, p. 0.124), a revolução da globalização no mundo, é traduzida da seguinte forma:

Mundo globalizado, ou globalização do mundo (referindo-se aos aspectos econômicos), planetarização do mundo (aspectos políticos), mundialização da cultura (aspectos culturais) - e mais, modernidade-mundo, economia- mundo, mundo sem fronteiras, aldeia global, sociedade informática, ocidentalização do mundo, sociedade de inteligência artificial, fim da história, choque de civilizações.

No mesmo seguimento, Santos e Casteletto (2019, p. 2), o descreve como sendo:

[...] a globalização veio se construindo desde muito tempo, mas o que dá base para essa globalização que temos hoje foram as relações sociais, desde

a formação da família, partido para a formação das tribos, das tribos foram formando as cidades, das cidades foram formando as nações e assim sucessivamente, realizando trocas e desenvolvendo-se. A globalização é um termo bastante interessante quando entendemos que esse fenômeno busca unir e misturar os gostos, hábitos e dentre outros aspectos.

Já para Weiss (2019), a combinação dos avanços tecnológicos de informação e comunicação e suas ferramentas, colaboram de forma substancial para a transformação nas áreas das atividades humanas e da sociedade, nas mais diversas sequências, citando, como exemplos, as inovações nos setores de energia, os novos materiais e a manipulação genética, e assim por diante.

Essa mesma posição é desenhada por Peixoto e Oliveira (2021, p. 86), quando afirma que:

Um novo tempo de inúmeras possibilidades de aprender, onde o espaço físico da escola, tão protuberante em outros tempos, deixa de ser o local exclusivo para a construção do conhecimento – há outros espaços pertinentes para tal prática humana, inclusive os virtuais.

Dessa forma, ao reconhecermos que vivemos em uma sociedade onde a tecnologia está sempre avançando, reconhecemos também que não podemos retroceder ou desvaler do potencial que as mídias digitais apresentam, inclusive, quando incorporadas à educação.

A importância das tecnologias da informação no campo da educação se tornou ainda mais expressiva nos tempos de isolamento social decorrente da Pandemia de Covid-19. Atualmente, toda reflexão a respeito de processos formativos deve, necessariamente, considerar este ponto como uma das premissas de reflexão (SANTOS *et al.*, 2020).

2.4 Ensino religioso, diversidade étnico-cultural e globalização: um olhar antropológico

A Antropologia, por estudar com ênfase às peculiaridades culturais e sociais dos indivíduos e a própria sociedade onde ele está inserido, levanta a necessidade de reformular suas teses e percepções sobre o modo do ensino em sua área.

Destarte, por ser a escola considerada o espaço ideal para o caminho do aprendizado, ela necessita conduzir a formação do processo de formação de sujeitos críticos e autônomos, e, da melhor hipótese, é condição para se tornar cidadão, mantendo-se, neste contexto, a sua história e a sua cultura (SANTOS *et al.*, 2021).

Colimando a combinação da promoção social, cultural e econômica de um



Estado, a educação tem o condão de modificar os pensamentos, comportamentos e formas de coexistência entre as mais diversas nações. (ROCHA *et al.*, 2022).

Adicionalmente, corrobora-se que o processo educacional vem formando laços fortes através de seus estímulos sociais, das quais, é por meio dele que se fortalece as ações criadas num fiel processo de interatividade e troca, onde, todo o conhecimento transmitido na formação educacional, tem por base sólida, a relação que há entre homem e sociedade (MAZZONETO *et al.*, 2017).

O ensino religioso, matéria hoje facultativa nos currículos escolares no Brasil, traduz a consolidação e a união entre os seus povos, bem como, contribui para a formação de um indivíduo ético, com direitos e deveres, que, acima de tudo, mantém respeito ao próximo, a cultura e a religião.

Nas lições bem descritas por Prandi (1996, p. 65), os ensinamentos religiosos vêm sendo descritos como: “Uma expressão importante de identidade individualizada, de fruição de sentimentos pessoais, de gosto e prazer. Pode ser consumida pela satisfação que é capaz de proporcionar aos indivíduos”.

Para tal, acredita-se que, o homem ao materializar a sua história, antes de tudo, precisa conhecer o seu passado, pois, é a partir disso, que ele conseguirá idealizar o seu presente e o seu futuro. Entretanto, ressalta-se que no processo educacional, em especial, na educação básica, este assunto é pouco debatido, deixando um imenso espaço no processo de aprendizagem e, ainda, na valorização do passado (GODOI *et al.*, 2018).

Assuntos ligados a história do aluno, suas crenças e seus costumes, se tornam elementares no caminho pedagógico de seu aprendizado. Como bem ressalta Munanga (2005), a escola, muitas vezes, esquece de colocar as experiências trazidas por seus alunos, o que, de certa forma, não fomenta a descoberta da sua origem étnica, a formação cultural de seus colegas e da própria sociedade, da qual está inserido.

Com o avanço dos processos tecnológicos, acesso às redes sociais e outros aplicativos, os educandos, hoje, conseguem aperfeiçoar seus conhecimentos, sejam eles feitos por meios de pesquisas, palestras, debates, entre outros (ALMEIDA *et al.*, 2021). Porém, dentre essas inúmeras ferramentas, há aquelas que não apresentam conteúdos sólidos, reais, ou ainda que trazem conteúdos que desqualificam a nossa história.

O racismo, o preconceito, a diversidade cultural, religiosa, social, infelizmente, ainda se encontra presente no âmbito das sociedades. Destarte, mostra-se, portanto, que o silêncio, ou, a falta de planejamento por parte de seus educadores, diante de tantos fatores sociais, é preocupante e precisa ser visto com muita ênfase.

Como bem acentua Gomes (2012, p. 104-105):

Na escola, no currículo e na sala de aula, convivem de maneira tensa valores, ideologias, símbolos, interpretações, vivências e preconceitos. Nesse contexto, a discriminação racial se faz presente como fator de seletividade na instituição escolar e o silêncio é um dos rituais pedagógicos por meio do qual ela se expressa. Não se pode confundir esse silêncio com o desconhecimento sobre o assunto ou a sua invisibilidade. É preciso colocá-lo no contexto do racismo ambíguo brasileiro e do mito da democracia racial e sua expressão na realidade social e escolar. O silêncio diz de algo que se sabe, mas não se quer falar ou é impedido de falar.

Outrossim, também há de se considerar que, na combinação da promoção social, cultural e econômica de um Estado, a educação tem o poder de transformar os pensamentos, comportamentos e formas de coexistência entre as mais diversas nações (ROCHA *et al.* 2022).

Por conseguinte, mostra-se que a Antropologia busca, dentre seus propósitos, apresentar todas as características referentes a moral do homem, comparando-as, entre as mais diferentes origens do ser humano, não esquecendo, portanto, que o homem vive em grupos e formam as sociedades em seu todo (SANTOS; REGERT, 2020).

Diante dos desafios atuais, destaca-se a relevância de iniciativas educacionais que favorecem o contato dos estudantes “[...] com o mundo que os cerca, vivenciando práticas pedagógicas contextualizadas possibilitadoras de projeções a partir das problemáticas que permeiam a realidade, além de possíveis intervenções alicerçadas em conhecimentos currículos (HÜLSE, 2022, p. 78).

Outrossim, há de se considerar que os estudos ligados à Antropologia da Educação têm por meta, a análise, a organização, a reavaliação e a produção do saber, por meio das ciências da educação, bem como, a desconstrução dos conceitos da educação, numa perspectiva mais voltada aos estudos da Antropologia (WULF, 2005).

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Realizado um estudo de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, de natureza exploratória, que corresponde em um método de pesquisa da prática baseada em evidências, pois, pelas análises proferidas pelos autores, ela compreende as pesquisas disponíveis sobre determinado assunto, corroborando em processos de conhecimento científico (SOUZA *et al.*, 2010).

Nessa ótica, para a elaboração do presente estudo foi realizado o levantamen-



to bibliográfico entre os meses de maio a agosto de 2023, delimitado nas seguintes fases: (i) definição da pergunta norteadora, estratégia de busca na literatura, identificação dos estudos e coleta de dados; (ii) análise dos estudos incluídos; (iii) discussão dos resultados (iiii) apresentação da revisão integrativa (SOUZA *et al.*, 2010).

A pergunta de pesquisa elaborada foi: Quais são as possíveis contribuições que a Antropologia, enquanto ciência, pode oferecer para a aplicação da matéria de ensino religioso no âmbito escolar, levando em conta os avanços tecnológicos e o globalismo inseridos neste contexto?

Quanto aos critérios de inclusão dos artigos selecionados neste estudo, foram delimitados os seguintes: artigos completos, nos idiomas português, inglês e espanhol, e disponíveis nas base de dados eletrônica Scientific *Eletronic Library Online* (SciELO) gratuitamente.

Os parâmetros de exclusão elencados foram: publicações na modalidade de apostila, carta e/ou editoriais, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, pois não contemplam as bases fundamentais para compor uma pesquisa científica. Também, foram excluídos os artigos que não se encontravam na íntegra e os em duplicidade.

O corte temporal para a busca de publicações compreendeu o período de 2015 a 2022. Foram selecionados, dentre eles, 17 artigos para exploração e análise de dados (TABELA 1).

Tabela 1. Artigos na revisão, entre 2015 e 2022. Florianópolis, SC, 2022.

Ano de Publicação	Número Absoluto	Frequência
	n	%
2018	02	18,18
2019	02	18,18
2020	04	36,36
2021	01	9,10
2022	02	18,18
Total	11	100

Fonte: Dados das autoras, 2023.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados, contidos neste estudo, se consolida por meio das respostas geradas através das referências bibliográficas localizadas na plataforma SciELO, denotando o importante segmento dos estudos feitos pela Antropologia para ajudar nos encaminhamentos dos processos ligados a construção sólida da disci-

plina de ensino religioso no âmbito escolar.

Por derradeiro, advoga-se que, com a constante inovação atual dos processos pedagógicos nos currículos escolares, abre-se, a partir deles, novos caminhos para a ampliação de novos modelos de aprendizagem, inovando, com muita ênfase, os moldes pedagógicos. O processo visa contribuir no aparelhamento do indivíduo para enfrentar novos desafios e contradições, assim, como também, de realizar-se plenamente como cidadão, consciente de seus deveres e direitos, participativo no meio social, através de sua inserção em um contexto sociocultural em constante transformação (PONTES *et al.*, 2021).

Ferreira e Brandenburg (2019) afirmam que, com a reformulação dos processos pedagógicos no país, através da LDB nº 9.394/96, se estabelece que a disciplina de ensino religioso passa a ser facultativa, porém, a sua aplicação fortalece os debates sobre os diversos temas que insurgem na sociedade.

Ressalta-se, também, que a religião pode ser vista como inspiração cultural, como fonte de valores e quadros de referências que entram na construção das identidades e da percepção das unidades no campo da interação global. E mais, considera-se que, no atual cenário brasileiro, mostra-se que a fragilidade econômica e social do país tem impedido que muitos brasileiros não tenham acesso a um padrão educacional de qualidade, do qual tem o direito e o Estado o dever de propiciar (SOUZA, 2019).

Corroborar-se ainda que, com o avanço dos processos tecnológicos, a comunicação torna-se a cada dia um meio mais rápido de acesso à informação, alterando vários segmentos da sociedade. Assim, criar espaço para debates sobre o tema com os educandos na escola, é facilitar o entendimento de diversos modos de agir da sociedade, ajudando na compreensão e no bom convívio entre os indivíduos.

Como bem descreve Silva e Castro (2022), a aplicação da disciplina de ensino religioso no âmbito escolar, é, sem sombra de dúvida, reconhecer e valorizar as diversas crenças, inclusive, sobre a liberdade de não-crença. E a partir dela, que se pode oferecer ferramentas formativas que valorizem e respeitem as diferenças entre seus pares.

No mesmo caminho, Boone e Ulrich (2023, p. 16) acrescenta:

No Brasil, o preconceito religioso se baseia no preconceito racial, na medida em que as manifestações religiosas mais rejeitadas são as vinculadas à cultura e à religiosidade de matriz africana. Com base no princípio da diversidade, cabe ao Ensino Religioso tentar minimizar os preconceitos. Quanto a isso, o Ensino Religioso é essencial, pois permite aos alunos observarem a sociedade, na condição de cidadãos conscientes e críticos, exigindo a interferência na realidade para vencer a mais concorrência.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, buscou-se apresentar alguns conceitos sobre ensino religioso, Antropologia, globalização, diversidade étnico - cultural e processo tecnológicos. Por derradeiro, o objetivo central é debater sobre a importância da disciplina do ensino religioso no âmbito escolar, associado aos ensinamentos traçados pelo campo da Antropologia.

Sabe-se de que a sociedade é formada por uma variedade de influências de povos diversificados e distintos, com culturas igualmente diferentes. Compreender a sociedade como um todo, seja ela associada nos aspectos culturais, sociais, econômicos e religiosos, além do compromisso com o próximo, se torna mais efetivo.

Como instrumento no universo educacional, os estudos ligados a área da Antropologia descortinam e exploram as particularidades culturais do ser humano, além de estudar a sociedade onde ele se insere. Assim, explorá-la dentro do contexto religioso, é abrir caminho para compreender de forma mais ampla a história e a sua evolução, enquanto cidadãos.

Por fim, corrobora-se afirmativa que, oferecer aos educandos um espaço no ambiente escolar para debates, é fazer com que eles participem desse processo de construção, e, sobretudo, superem todas as diferenças, propagando a união entre os povos. A igualdade de direitos perante a lei, independentemente de sua origem étnica, gênero, religião ou qualquer outra característica pessoal. E, como dito alhures, o ensino religioso, busca-se dentre as suas metodologias, esse encaminhamento.

Importa lembrar de que, ser cidadão, também implica em assumir responsabilidades em relação à sociedade. Isso significa respeitar as leis, os direitos dos outros e contribuir para o bem comum. Como também, mostrar que compreender o movimento e a evolução da sociedade, é interpretar a evolução do indivíduo.

Ademais, revela-se que as funções sociais são inerentes a qualquer sistema social, uma vez que toda sociedade é um produto unido de educação, resultante de sua história e de suas relações com outros povos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. V.; CANTUÁRIA, L. L. S.; GOULART, J. C. Os avanços tecnológicos no século XXI: desafios para os professores na sala de aula. **REEDUC-Revista de Estudos em Educação**, v. 7, n. 2, p. 296-322, 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/reeduc/article/view/11738/8315>. Acesso em: 10 ago. 2023.

AZEVEDO, J. H. A. Kant e a antropologia assimétrica: Cosmopolitismo e dependência

da 'natureza' humana. **Kant e-prints**, v. 15, n. 2, p. 125-153, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/kant/article/view/8672365/31203>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BAADE, J. H. .; ERANDI BRANDENBURG, L. .; GONZÁLEZ VELASCO, J. M. . Dicotomia, complexidade e educação para a cidadania. **Revista Polyphonía**, Goiânia, v. 31, n. 1, p. 85–103, 2020. DOI: 10.5216/rp.v31i1.66947. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/66947>. Acesso em: 19 fev. 2024.

BARTELMEBS, R. C.; VENTURI, T.; SOUSA, R. S. Pandemia, negacionismo científico, pós-verdade: contribuições da Pós-graduação em Educação em Ciências na Formação de Professores. **Revista Insignare Scientia-RIS**, v. 4, n. 5, p. 64-85, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RIS/article/view/12564/8056>. Acesso em: 5 ago. 2023.

BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P.; STREIFF- FENART, J. (org.). **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Unesp, 1998. p. 185-227.

BEDIN, G. A Estado, cidadania e globalização do mundo: algumas reflexões e possíveis desdobramentos. In: OLIVEIRA, O. M. (org.). **Relações Internacionais e Globalização: Grandes Desafios**. Ijuí: Ed. Unijuí, Rio Grande do Sul, 1997. p. 123-150.

BONIN, J. C.; MAKIOLKI, S.; HÜLSE, L. O problema do abandono de animais domésticos e a importância da educação cidadã em uma escola de Educação Básica de Timbó Grande, Santa Catarina. **Devir Educação**, Lavras, v. 4, n. 3, p. 251–271, 2020. <https://doi.org/10.30905/ded.v4i2.318>. Disponível em: <http://devireducacao.ded.ufla.br/index.php/DEVIR/article/view/318>. Acesso em: 17 ago. 2023.

BOONE, R. O. M.; ULRICH, C. B. O ensino religioso e os esforços contra a intolerância religioso. **Revista Foco**, v. 16, n. 7, p. 1-21, 2023.

Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/2723/1730>. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 23 de dezembro de 1996. p. 27833.

BUENO, P. A. R.; BUENO, R. E. A construção social do professor de música. **Educar em Revista**, v. 35, p. 209-227, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/QwFKkDz-8DgcLBnfjrCrnX9K/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CAIMI, F. E. Sob nova direção: o PNLD e seus desafios frente aos contextos político-educativos emergentes. **Revista História Hoje**, v. 7, n. 14, p. 21-40, 2018. Disponível em: <https://rhhj.emnuvens.com.br/RHHJ/article/view/465/279>. Acesso em: 9 ago. 2023.

DUGNANI, P. Globalização e desglobalização: outro dilema da Pós-Modernidade. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, v. 25, n. 2, p. 1-14, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4955/495557631001/495557631001.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.



FERREIRA, R. C; BRANDENBURG, L. F. O ensino religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. **Revista Caminhos**, v. 17, n. 2, p. 508-522, 2019. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/7313/4156>. Acesso em: 19 ago. 2023.

GODOI, P.; GUILARDI JÚNIOR, F.; CHILARDI, A. M.; AZEVEDO E. Q. A paleontologia na educação básica brasileira: uma revisão. **Terra e Didática**, v. 18, p. e022023-e022023, 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/td/article/view/8668750>. Acesso em: 23 set. 2022.

GOERGEN, P. L. Cultura e formação: a ideia de formação humana na sociedade contemporânea. **Pro-Posições**, v. 30, p. e20170193, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/DKNPcT3ZVd3T67p9tXHWXwQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 ago. 2023.

GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, 2012. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/5298127/mod_resource/content/1/%C3%89tnico-racial%202.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

HÜLSE, Levi et al. Indissociabilidade entre sustentabilidade e Escolas Criativas e suas implicações para religar o ensino à complexidade da vida. **Polyphonía**, Goiás, v. 31, n. 1, p. 67-84, jan.-jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/66946>. Acesso em: 2 out. 2023.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 8. ed. Campinas: Papirus, 2010.

MAZZONETO, C. V.; COCCO, R.; KOHLS, C.; SILVEIRA, S. R. (org.). **Fundamentos filosóficos e sociológicos da educação**. Santa Maria: UFSM, 2017.

MUNANGA, K. (org.). **Superando o racismo na escola**. 2 ed. Brasília. Ministério de Educação, 2005.

OESTREICH, L.; COSTA, D.; GOLDSCHMIDT, A. I. O olhar cuidadoso do educador: caminhos percorridos. **Revista Prática Docente**, v. 3, n. 1, p. 366-385, 2018. Disponível em: <http://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/rpd/article/view/620>. Acesso em: 18 ago. 2023.

PEIXOTO, R.; OLIVEIRA, E. E. M. S. As mídias digitais no contexto da sociedade contemporânea: influências na educação escolar. **Revista Docência e Ciberultura**, v. 5, n. 1, p. 80-96, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/53905/36768> Acesso em: 10 ago. 2023.

PONTES, E. A. S.; OLIVEIRA, E. G.; SILVA, B. H. M. S. Análise gráfica do comportamento de diversas sequências numéricas através de suas equações matemáticas de regressão: um processo de ensino e aprendizagem de matemática em um ambiente computacional. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 12, p. 951-966, 2021. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/3541/1382>. Acesso em: 10 ago. 2023.

PRANDI, R. **Herdeiras do axé: sociologia das religiões afro-brasileiras**. São Paulo: Hucitec, 1996.

REGINA, J. M. Lições preliminares sobre liberdade religiosa e dignidade da pessoa humana. **Dignitas: Revista Internacional do Instituto Brasileiro de Direito e Religião**, v. 1, n. 1, p. 25-43, 2020. Disponível em: <https://www.dignitas.ibdr.org.br/index.php/dignitas/article/view/12/6> Acesso em: 10 ago. 2023.

ROCHA, R. M. M. N.; NEZ, E.; FONSECA J. R. O papel da educação superior na integração dos povos latino-americanos. **Humanidades & Inovação**, v. 9, n. 2, p. 95-108, 2022. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/7217>. Acesso em: 05 ago. 2023.

SANTOS, A. M. dos; ACOSTA, A. C.; SANTANA, F. E.; CATAPAN, M. F.; BAADE, J. H. Tecnologias educacionais em tempo de isolamento social: uma pesquisa com professores. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 9, n. 9, p. e17996450, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i9.6450. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/6450>. Acesso em: 19 fev. 2024.

SANTOS, E. J.; CASTELETTO, H. S. A globalização e seus efeitos na sociedade. ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA, 9., 29 a 30 out. 2019. **Anais eletrônico** [...]. v. 29. Maringá: UNICESUMAR, 2019. Disponível em: <https://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/3555/1/HUGO%20SANTANA%20CASTELETTO.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SANTOS, A. M.; REGERT, R. Antropologia da educação: a consolidação de uma subárea epistemológica. In: MONTEIRO, A. A. S. (org.). **A educação no Brasil e no mundo: avanços limites e contradições**. 3. Ponta Grossa: Atena Editora, 2020. p. 287-298.

SANTOS, A. M.; TWARDOWSKI, R. M.; CAETANO, A. A. S.; LEFFER, D. M.; ESCHER, A. A. Sujeitos da educação infantil: a criança, o professor e a prática educativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 6, p. 63464-63472, 2021.

SILVA, A. M. S.; CASTRO, R. M. M. O ensino religioso e a cultura escolar: um encontro histórico-social para a formação dos sujeitos. **Educere et Educare**, v. 17, n. 44, p. 168-187, 2022. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/29422/21276>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SILVA, J. F. L.; MONTE, M. B. S. C. Ensino religioso escolar dialogando com a educação e as ciências das religiões: MEC X STF. **Revista Brasileira de História das Religiões**, ano XV, n. 44, p. 51-69, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/63823/751375154719>. Acesso em: 10 ago. 2023.

SOUZA, M. T. D.; SILVA, M. D. D.; CARVALHO, R. D. Integrative review: what is it? How to do it? **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SOUZA, Â. R. A pesquisa em política e gestão da educação no Brasil (1998-2015): atualizando o estado do conhecimento. **Educação & Sociedade**, v. 40, p. e0207654, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/KrPQzgvnGFCcGSPJXDK4BdF/?format=p>



df&lang=pt. Acesso em: 10 ago. 2023.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION – UNESCO. **Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural**. Paris: UNESCO, 2001. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.

VIEIRA, S. L.; SILVA, G. T. R.; SILVA, R. M. O. Diálogo e ensino-aprendizagem na formação técnica em saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/NbD8wLtgYf6Wfn3LyzgrfNP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2023.

WEISS, M. C. Sociedade sensorizada: a sociedade da transformação digital. **Estudos avançados**, v. 33, p. 203-214, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/jPn3Nk-F6dYx8b56V8snsnQf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2023.

WULF, C. **Antropologia da educação**. Campinas: Alínea, 2005.

Em meio a um cenário global marcado por tensões e incompreensões, *Estudos sobre o Islã* propõe um olhar crítico, plural e respeitoso sobre uma das maiores tradições religiosas da humanidade. A obra reúne análises interdisciplinares que abordam desde os fundamentos do Islã e a vida do Profeta Muhammad até temas como filosofia, direito, mística, arte e os desafios contemporâneos. Longe de oferecer respostas definitivas, o livro convida ao diálogo e à reflexão, promovendo o conhecimento como ferramenta contra o preconceito e em favor da convivência entre culturas e crenças diversas.

